



IDEAS
Instituto de Desenvolvimento, Ensino e Assistência à Saúde

RELATÓRIO MENSAL DE ACOMPANHAMENTO

Hospital Estadual Ricardo Cruz

Contrato de Gestão nº 003/2021

COMPETÊNCIA MAIO/2021

Nova Iguaçu/RJ, 09 de junho de 2021.

SUMÁRIO

1. APRESENTAÇÃO	4
1.1. INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO, ENSINO E ASSISTÊNCIA À SAÚDE.....	4
1.2. IDENTIDADE ORGANIZACIONAL	5
1.3. NOSSO MODELO DE GESTÃO	5
1.4. IMPLANTAÇÃO DO HOSPITAL ESTADUAL RICARDO CRUZ	6
2. INTRODUÇÃO	6
3. METAS ESTRATÉGICAS	7
3.1. INDICADORES	7
4. CONSIDERAÇÕES FINAIS	19
Vacinação Contra COVID-19 HERCRUZ.....	20
Semana da Enfermagem	24
4.2 DESPESAS REALIZADAS	46
4.3 RATEIO DE DESPESAS DA OSS.....	51
4.4 RELATÓRIOS ADMINISTRATIVOS	52
4.5 CERTIDÕES	53
5 ASSINATURA	55



**PRESTAÇÃO DE CONTAS ORDINÁRIA MENSAL
RELATÓRIO DE GESTÃO MAIO/2021**

Contratante: Secretaria de Estado de Saúde do Rio de Janeiro

Governador: Claudio Bonfim de Castro e Silva

Secretário de Estado de Saúde: Alexandre Chieppe

Contratada: Instituto de Desenvolvimento, Ensino e Assistência à Saúde – Ideas

Entidade Gerenciada: Hospital Estadual Ricardo Cruz

Responsável pela Organização Social: Sandro Natalino Demetrio

OBJETO: Relatório de Gestão do **Hospital Estadual Ricardo Cruz** no Estado do Rio de Janeiro, administrado pela entidade de direito privado sem fins lucrativos, qualificada como organização social.

Nova Iguaçu/RJ, 09 de junho de 2021.

1. APRESENTAÇÃO

O presente documento tem por objetivo apresentar, de maneira clara e objetiva, os resultados alcançados na gestão do Hospital Estadual Ricardo Cruz, em conformidade com a pactuação estabelecida no Contrato de Gestão nº 003/2021, firmado junto à Secretaria de Saúde do Estado do Rio de Janeiro.

A presente prestação de contas técnica está estruturada considerando o mês de maio de 2021 do Hospital Estadual Ricardo Cruz Torres sob a gestão do Ideas, e conforme Termo de Referência.

Entendemos que este formato de apresentação da prestação de contas permite aos membros da Comissão de Fiscalização e Avaliação, ou qualquer outro interessado, possam localizar e comparar facilmente os diferentes elementos que compõem a execução do objeto ora contratado.

Assim, esperamos transparecer o compromisso do Instituto IDEAS em prestar um serviço de excelência à população assistida.

1.1. INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO, ENSINO E ASSITÊNCIA À SAÚDE ATUALIZAÇÃO

A equipe técnica do IDEAS está em constante atualização buscando a participação constante em cursos, seminários e congressos.

APRIMORAMENTO

O IDEAS utiliza metodologias e didáticas certificadas e novas tecnologias, prática e postura se fazem presente no padrão de excelência demonstrado e na eficiência dos serviços prestados.

POSTURA

A atuação do IDEAS está sempre alinhada com a legislação atual e em consonância com as orientações dos Conselhos Regionais e Federal de Medicina, o que reforça ainda mais sua postura ética, responsável e correta no exercício de suas competências e na relação com a sociedade.

1.2. IDENTIDADE ORGANIZACIONAL

MISSÃO

Oferecer excelência em gestão e assistência multidisciplinar em saúde qualificada e focada nas necessidades dos clientes garantindo a integralização dos sistemas de saúde.

VISÃO

Ser preferência e referência reconhecida como organização social e por promover a constante melhoria dos atendimentos e da gestão do SUS em todo o território nacional.

VALORES

Satisfação aos clientes. Responsabilidade social. Gestão de excelência. Compromisso com os resultados. Parceria. Segurança do paciente. Transparência. Idoneidade. Qualidade. Referência em prestação de serviços. Referência em assistência multidisciplinar humanizada.

1.3. NOSSO MODELO DE GESTÃO

GESTÃO HOSPITALAR

Administração integral de estabelecimentos de saúde, em parceria com o poder público, respondendo pelo gerenciamento dos recursos físicos, técnicos, financeiros e pessoais das unidades hospitalares visando prestar serviços de qualidade para a população.

GESTÃO DE QUALIDADE

Oferta de serviços diferenciados reconhecidos nos quesitos de boas práticas na atenção e na assistência à saúde, podendo atuar na assessoria, no gerenciamento ou na execução de projetos e serviços para unidades de saúde.

ENSINO E PESQUISA

Desenvolvimento de práticas, tecnologias e conhecimentos que promovam a capacitação de equipes em processos educacionais na saúde como ferramenta para a qualificação dos serviços prestados, servindo de apoio ao trabalho nas unidades de saúde administradas.

1.4. IMPLANTAÇÃO DO HOSPITAL ESTADUAL RICARDO CRUZ

Quanto ao processo de implantação, podemos destacar alguns pontos relevantes, como seguem:

- Elaboração de cronograma e efetivação do mesmo, quanto à contratação dos colaboradores do Hospital Estadual Ricardo Cruz, buscando preencher o quadro com a contratação e o recebimento dos mesmos; agendamento do exame admissional; abertura de contas bancárias, entre outros;
- Estruturação da folha de pagamento, bem como outras informações pertinentes à folha de pagamento;
- Programa para atestar a veracidade do cadastro para pagamento do Vale Transporte;
- Como medida de segurança e para evitarmos a interrupção de serviços ora iniciados, que são essenciais para a continuidade da assistência, deu-se início ao processo de negociações com os fornecedores, para que se pudesse validar a efetiva prestação de serviços, sua real necessidade para o Hospital, bem como, as condições que seriam observadas durante os primeiros 90 (noventa) dias de trabalho, até que se estabelecessem novas condições comerciais;
- Novo quadro de colaboradores pelo Instituto, visando a adequação com a nova realidade administrativa;
- Implantação do nosso Sistema Integrado para gestão, controle e tomada de decisão;
- Dificuldade no registro dos documentos do Instituto, para a abertura de CNPJ do Hospital, devido às exigências do município

2. INTRODUÇÃO

O Instituto Desenvolvimento Ensino e Assistência à Saúde - IDEAS, entidade sem fins lucrativos, denominada como Organização Social, vem através deste relatar suas atividades referente Contrato de Gestão nº 003/2021 celebrado junto à Secretaria de Saúde do Estado do Rio de Janeiro, tendo como objeto a operacionalização da gestão e a execução de ações e serviços de saúde a serem prestados no Hospital Estadual Ricardo Cruz.

O Hospital Estadual Ricardo Cruz (HERCruz), localizado no bairro de Nova Iguaçu, no município do Rio de Janeiro, região da Baixada Fluminense, é gerido, desde 01 de abril de 2021, pelo Instituto de Desenvolvimento, Ensino e Assistência à Saúde, por meio de contrato celebrado com a Secretaria de Estado de Saúde (SES) do Rio de Janeiro para gestão e operacionalização das atividades e serviços da unidade. O Instituto de

Desenvolvimento, Ensino e Assistência à Saúde fornece todos os recursos humanos e materiais necessários ao adequado funcionamento do hospital.

A Secretaria de Estado e Infraestrutura e Obras (Seinfra) iniciou as obras do Hospital Modular de Nova Iguaçu, destinados a pacientes graves de COVID-19, sendo que a unidade está localizada no Aeródromo da cidade, na Avenida Governador Roberto Silveira, nº 1.500 e possui capacidade instalada para 300 (trezentos) leitos, dos quais 120 (cento e vinte) leitos de UTI e 180 (cento e oitenta) leitos de Enfermaria, e atenderá toda a região da Baixada Fluminense.

Atualmente contamos com 150 (cento e cinquenta) leitos, totalizando todos em operação.

Por ser montada com material modular e resistente, com capacidade de média e alta complexidade, a unidade Modular de Nova Iguaçu terá uma estrutura similar aos hospitais de grande porte do Estado do Rio de Janeiro e será um legado para saúde pública Fluminense. Após o fim da Pandemia, o equipamento poderá permanecer no local ou ser desmontado e aproveitado para montagem em outra região, estratégia que ficará a cargo da Secretaria Estadual de Saúde.

Considerando as mudanças sanitárias da doença no Estado e a progressão dos casos confirmados, a SES/RJ poderá alterar a localização, bem como disponibilização de números de leitos, adequando o Contrato de Gestão às necessidades epidemiológicas e temporais do Estado.

O HERCruz conta com uma equipe multiprofissional em saúde composta de: médicos (intensivista adulto, clínico, infectologista, radiologista), farmacêuticos, fisioterapeutas, psicólogos, enfermeiros, Nutricionistas, assistentes sociais, técnicos de enfermagem, contando ainda com os serviços de radiologia, serviços de apoio diagnóstico e terapêutico, administrativo e manutenção.

3. METAS ESTRATÉGICAS

No Contrato de Gestão nº 003/2021, firmado entre a Secretaria de Estado de Saúde do Rio de Janeiro e o Instituto de Desenvolvimento, Ensino e Assistência à Saúde - IDEAS, foram estabelecidas as metas quantitativas e qualitativas, bem como a metodologia de apuração de seu cumprimento, ou não, pela Organização Social e dos valores a que teria direito a receber, de acordo com a pontuação adquirida.

Assim, visando a demonstração dos resultados obtidos quanto ao cumprimento das metas contratadas, seguem abaixo os gráficos comparativos e nossas considerações.

3.1. INDICADORES

3.1.1. INDICADORES QUANTITATIVOS

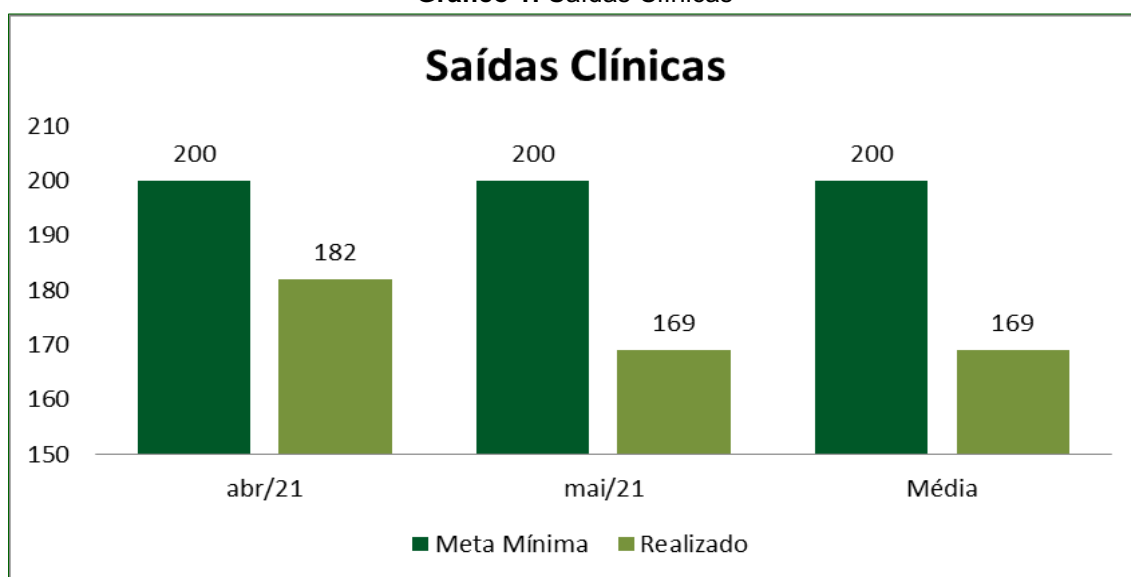
HOSPITAL ESTADUAL RICARDO CRUZ

Conforme Termo de Referência pag. 15, item 9, parágrafo único:

Parágrafo único: No primeiro mês de atividade da Organização Social de Saúde contratada, a produção assistencial não será objeto de cobrança de meta, por ser correspondente à fase de implantação do Contrato de Gestão. Nesse mês a Organização Social de Saúde fará jus ao recebimento de 100% (cem por cento) da verba.

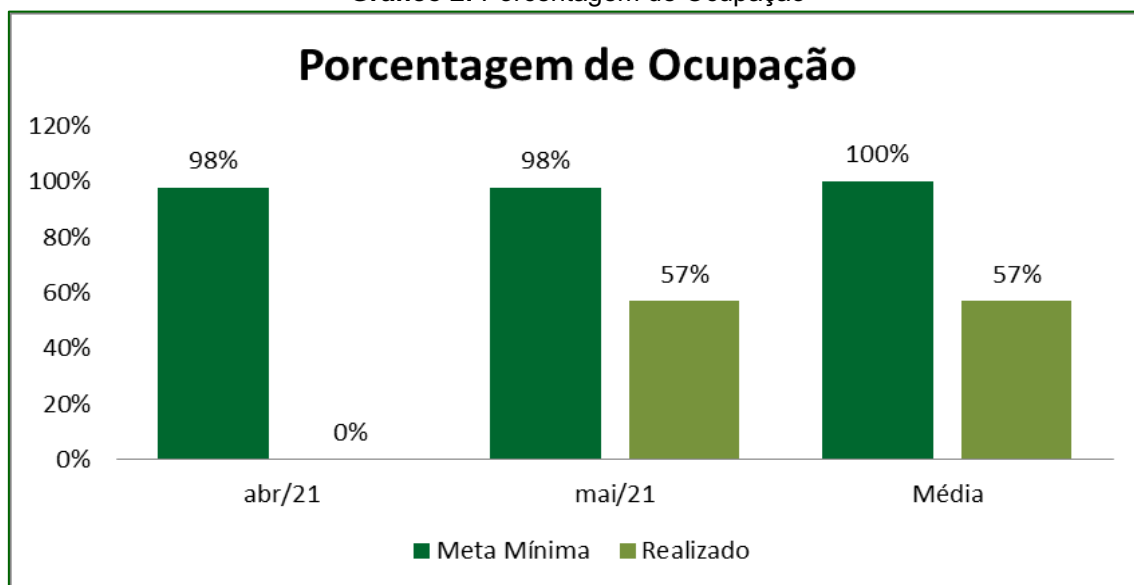
Conforme gráfico abaixo, podemos constatar que o total de saídas cirúrgicas, em maio de 2021, foi de 169 (cento e sessenta e nove) saídas, tendo sido estimadas 200 (duzentas) saídas como meta contratual. Ou seja, estamos adequados a meta contratual estabelecida.

Gráfico 1: Saídas Clínicas



Fonte: Departamento de Qualidade

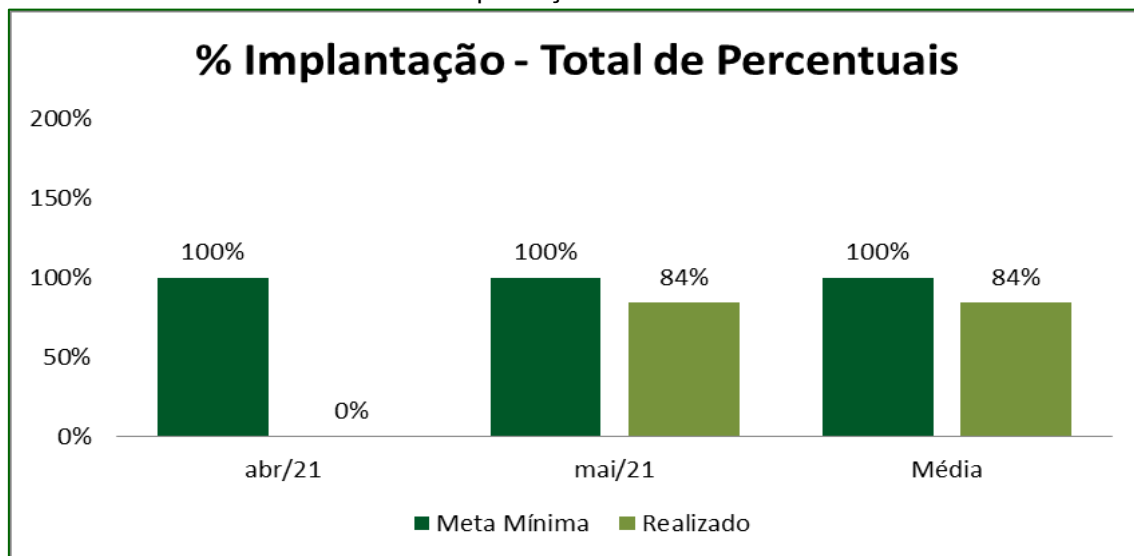
Gráfico 2: Porcentagem de Ocupação



Fonte: Departamento de Qualidade

Quanto a porcentagem de ocupação, em maio de 2021, alcançamos 57% (cinquenta e sete por cento), sendo um pouco menor que a meta estipulada.

Gráfico 3: % Implantação – Total de Percentuais



Fonte: Departamento de Qualidade

Já em relação ao percentual de implantação, em maio de 2021, alcançamos 84% (oitenta e quatro por cento) da meta contratual estipulada.

3.1.2. INDICADORES QUALITATIVOS

No EDITAL – Gestão de Serviços de Saúde no Hospital Estadual Ricardo Cruz em sua página 19, diz:

10.1 A Avaliação das unidades hospitalares quanto ao alcance de metas qualitativas será feita com base nos Indicadores de Desempenho, a partir do início da operação da unidade de internação. Os dados deverão ser apresentados por unidade e consolidado entre o total de leitos contratados. Para fins de cálculo do resultado final, será considerada a totalidade de leitos contratados:

Assim, seguem abaixo os indicadores e gráficos comparativos, bem como nossas considerações acerca dos mesmos.

HOSPITAL ESTADUAL RICARDO CRUZ

Conforme a próxima Tabela, as metas qualitativas são demonstradas se atingidas, a pontuação com o Conceito “A”.

Reiteramos, entretanto, que o nosso quadro de metas qualitativas não está completamente preenchido devido as informações que constam tanto no edital como no termo de referência incompletos, impossibilitando a concretização dos devidos cálculos. Conforme o ofício abaixo de nº 482/2021, datado de 04/06/2021, estamos solicitando a devida tabela corrigida para podermos dar continuidade aos serviços prestados. Solicitamos encaminhamento prévio para que possamos refletir a realização da nossa

proposta de trabalho com competência, transparência e ética, para a superação das metas traçadas.



OFÍCIO 0482/2021

Nova Iguaçu/RJ, 04 de junho de 2021.

Ilma. Sra.

Paula Braga da Fonseca

Superintendente de Acompanhamento de Contratos de Gestão
Secretaria de Estado da Saúde - SES
Estado do Rio de Janeiro - RJ

Assunto: Pontuação e Metas dos Indicadores de Desempenhos Qualitativos no Hospital Estadual Dr. Ricardo Cruz.

O Instituto de Desenvolvimento, Ensino e Assistência à Saúde - Ideas, organização social, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o N° 24.006.302/0004-88, por intermédio de seu Diretor Executivo, Sandro Natalino Demetrio vem, respeitosamente à presença de Vossa Senhoria, solicitar o encaminhamento do Termo de Referência atualizado e/ou o Quadro 07 - Indicadores de Desempenho Hospitalar, nos termos que seguem abaixo.

Com efeito, a capacidade de oferecer serviços públicos de qualidade pressupõe a avaliação sistemática dos resultados provenientes dos processos, assim como, a criação e o planejamento de ações oriundos dos resultados desses processos.

E, para cumprimento das exigências contratuais em relação as metas estabelecidas no Contrato de Gestão N° 003/2021, se faz necessário a clareza dessas metas e pontuações.

Neste sentido, tem-se que as informações da minuta do Termo de Referência é a base utilizada para o controle e acompanhamento dos indicadores quantitativos e qualitativos, sendo que nele identificamos a necessidade de adequação do Quadro 07 - Indicadores de desempenho da Unidade Hospitalar (Pag. 16/46), visto que não é possível visualizar a coluna de pontuação e metas.

Isto posto, solicitamos, com a devida vênica, o encaminhamento do Termo de Referência atualizado e/ou o Quadro 07 - Indicadores de Desempenho da Unidade Hospitalar completo.

Sendo o necessário para o momento, ficamos à disposição, desde já para esclarecimentos que porventura sejam necessários, renovando, na oportunidade, protestos de estima e consideração.



Cordialmente,



Assinado de forma digital por
SANDRO NATALINO
DEMETRIO:00368964973
DN: cn=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria
da Receita Federal do Brasil - RFB,
ou=RFB e-CPF A3, ou=EM BRANCO,
ou=80672587000114,
ou=PRESENCIAL, cn=SANDRO
NATALINO DEMETRIO:00368964973
Dados: 2021.06.04 14:00:51 -03'00'

Sandro Natalino Demetrio
Diretor Executivo

Instituto de Desenvolvimento, Ensino e Assistência à Saúde – Ideas

Observação: Para apropriado atendimento de futuras solicitações de informações e eventuais notificações destinadas ao IDEAS solicitamos que estas sejam encaminhadas para o endereço eletrônico (e-mail) comunicacaooficial@ideas.med.br que é o serviço de comunicação externa do IDEAS.



IDEAS

04/06/2021

E-mail de Instituto IDEAS - [Comunicação Oficial IDEAS] - Of. 482 - Encaminhamento do Termo de Referência - Indicadores de desempenho - ...



Ricardo da Silva Prats <rprats@ideas.med.br>

[Comunicação Oficial IDEAS] - Of. 482 - Encaminhamento do Termo de Referência - Indicadores de desempenho - Ch 2021060574

1 mensagem

Ricardo da Silva Prats <rprats@ideas.med.br>
Para: SUPACG - SES <supacg.ses@gmail.com>
Cc: Comunicação Oficial <comunicacaooficial@ideas.med.br>

4 de junho de 2021 15:01

Prezados, boa tarde.

Conforme alinhado através de contato telefônico, solicitamos, por gentileza, a abertura de processo SEI para protocolo do Ofício 482 anexo, tendo em vista que não detemos autorização para abertura daquele.

Por gentileza, acusar recebimento do presente e-mail.

Na oportunidade, renovamos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

--

Ricardo da Silva Prats
Assessoria Jurídica e
Comunicação
rprats@ideas.med.br
Telefone (48) 3091-0306



IDEAS – Instituto de Desenvolvimento,
Ensino e Assistência à Saúde

Sede Administrativa
Rua Souza Dutra, 145 sala 907
Florianópolis – SC



(VM) 2021-06-02 - Of. 482 - Encaminhamento do termo de Referência- Indicadores de desempenho - Ch 2021060574.pdf
294K

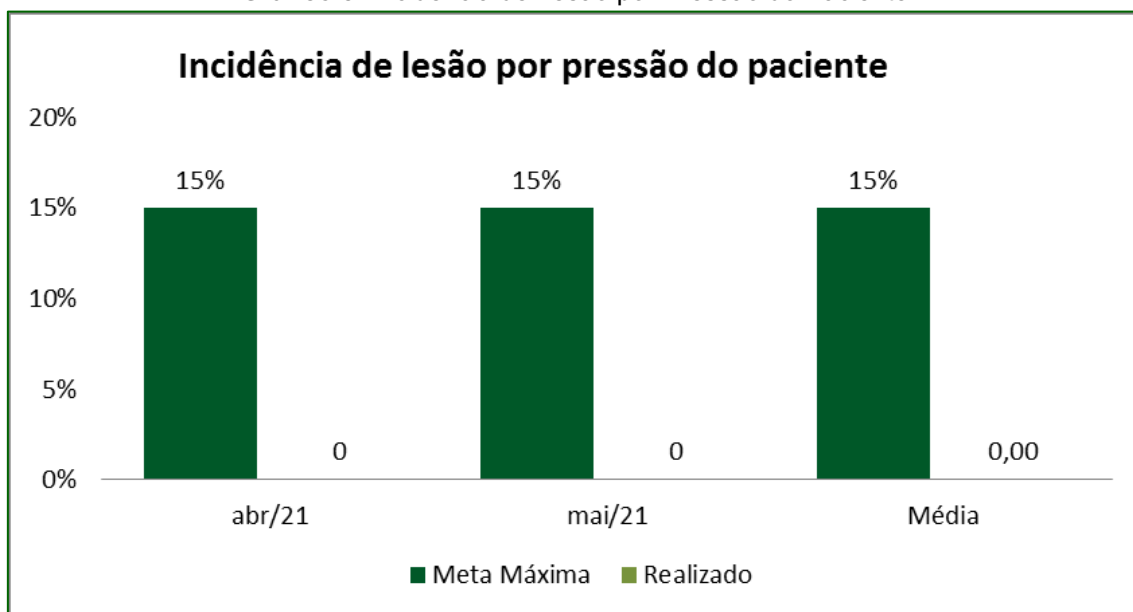
<https://mail.google.com/mail/u/1/?ik=5ebh37cc3f&view=pt&search=all&permthid=thread-a%3A1009030463385591946&siml=msc-a%3A101069194660227> 1/1

Tabela 4: Indicadores Qualitativos

IDEAS - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO, ENSINO E ASSISTÊNCIA À SAÚDE - HOSPITAL ESTADUAL RICARDO CRUZ							
Nº	Indicador	Memória de Cálculo	Metas	Qtde	%	Pontos/Mês	Pontos
1	Incidência de lesão por pressão do paciente	Nº de pacientes internados com lesão por pressão no período / Nº de pacientes internados no setor no período * 100 = %		6 299	2,01%		
2	Taxa de mortalidade institucional	Nº de Óbitos >=24hs/ Nº Saídas hospitalares (altas+óbitos+transferências externas) *100		120 321	37,38%		
3	Taxa de Mortalidade Padronizada* UTI adulto	Nº de óbitos observados na UTI/ Nº de óbitos previstos na UTI		120 116,6	1,03		
4	Taxa de ocupação operacional UTI adulto	Nº Pacientes-dia UTI Adulto/ Leitos-dia operacionais UTI Adulto *100		1339 1860	71,99%		
5	Média de permanência UTI adulto	Nº Pacientes-dia UTI / Nº Transferências internas de saída + Saídas hospitalares (altas+óbitos+transferências externas) da UTI Adulto		1339 238	5,63		
6	Taxa de densidade de incidência de infecção de corrente sanguínea associada a cateter venoso central (CVC) na UTI adulto	Nº de Infecções Hospitalares associadas a Cateter Vascular Central - UTI Adulto/ Nº de cateter-dia UTI Adulto *1000		4 1339	2,99		
7	Incidência de extubação acidental (não planejada) na UTI adulto	Nº de extubação não planejada / Nº de paciente intubado * 100 = %		3 100	3,00		
8	Resolubilidade da Ouvidoria.	Total de manifestações resolvidas / Total de reclamações, solicitações e denúncias) X 100		47 47	100		
9	Educação Permanente	Total de horas de treinamento / Número de pessoal ativo no período de referência		711 671	105,96		
10	Taxa de Média de permanência de Enfermaria	Nº Pacientes-dia de Enfermaria no período / Nº Transferências internas de saída + Saídas hospitalares (altas+óbitos+transferências externas) da Enfermaria		1263 227	556		
11	Taxa de rotatividade recursos humanos	(Número de admissões de profissionais assistenciais independente do vínculo contratual + desligamentos de profissionais assistenciais) / 2 x 100 / Número de empregados assistenciais ativos independente do vínculo contratual no cadastro da instituição		750 671	111,77		
				TOTAL	0		0
				CONCEITO			

Fonte: Departamento de Qualidade

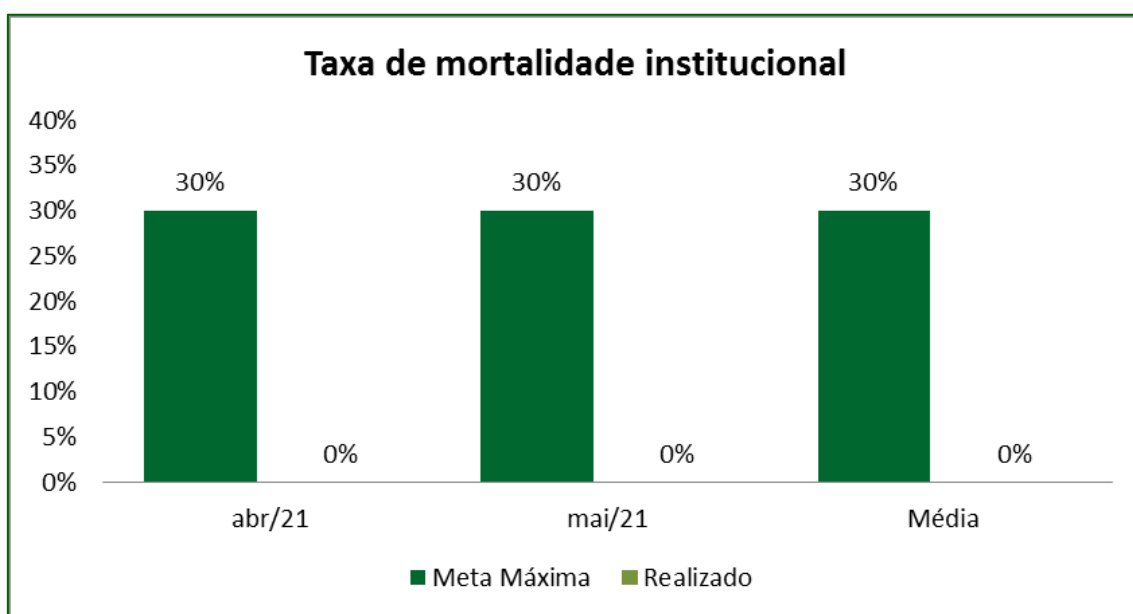
Gráfico 5: Incidência de Lesão por Pressão do Paciente



Fonte: Departamento de Qualidade

Em razão de não ser possível visualizar a coluna pontuação e metas no Quadro 07 - Indicadores de Desempenho da Unidade Hospitalar (pag. 16/46), informamos que estamos no aguardo da devida atualização, nos termos do Ofício alhures.

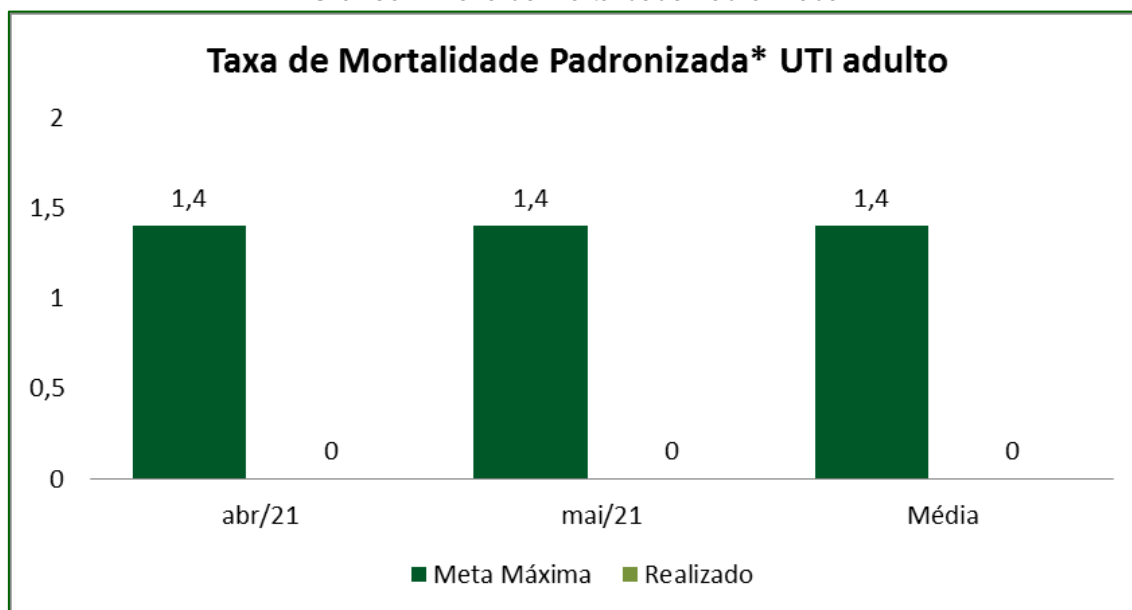
Gráfico 6: Taxa de Mortalidade Institucional



Fonte: Departamento de Qualidade

Em razão de não ser possível visualizar a coluna pontuação e metas no Quadro 07 - Indicadores de Desempenho da Unidade Hospitalar (pag. 16/46), informamos que estamos no aguardo da devida atualização, nos termos do Ofício alhures.

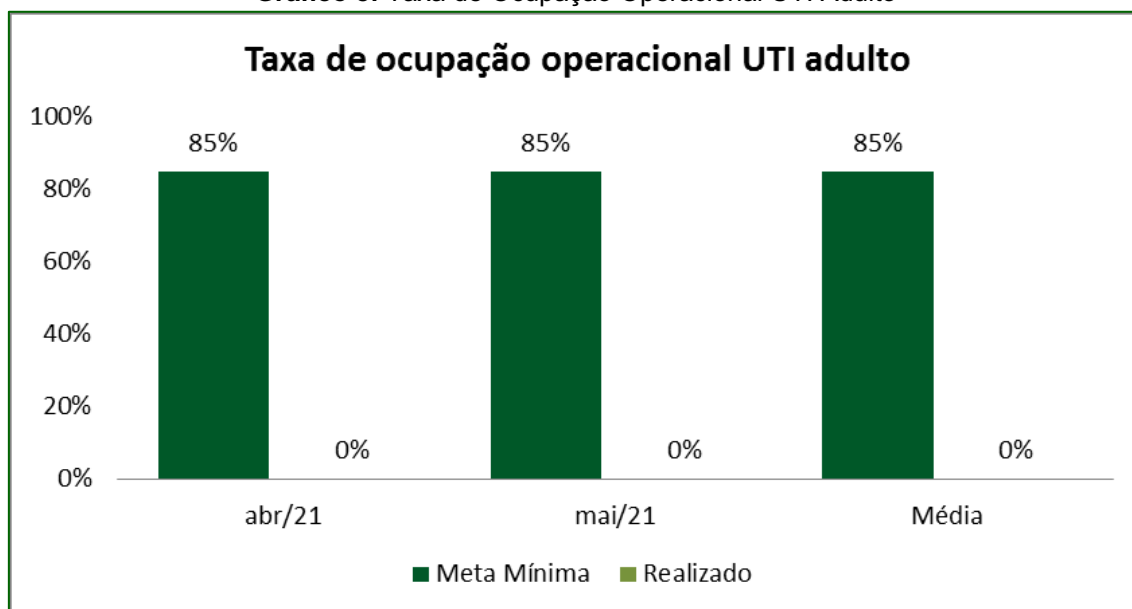
Gráfico 7: Taxa de Mortalidade Padronizada



Fonte: Departamento de Qualidade

Em razão de não ser possível visualizar a coluna pontuação e metas no Quadro 07 - Indicadores de Desempenho da Unidade Hospitalar (pag. 16/46), informamos que estamos no aguardo da devida atualização, nos termos do Ofício alhures.

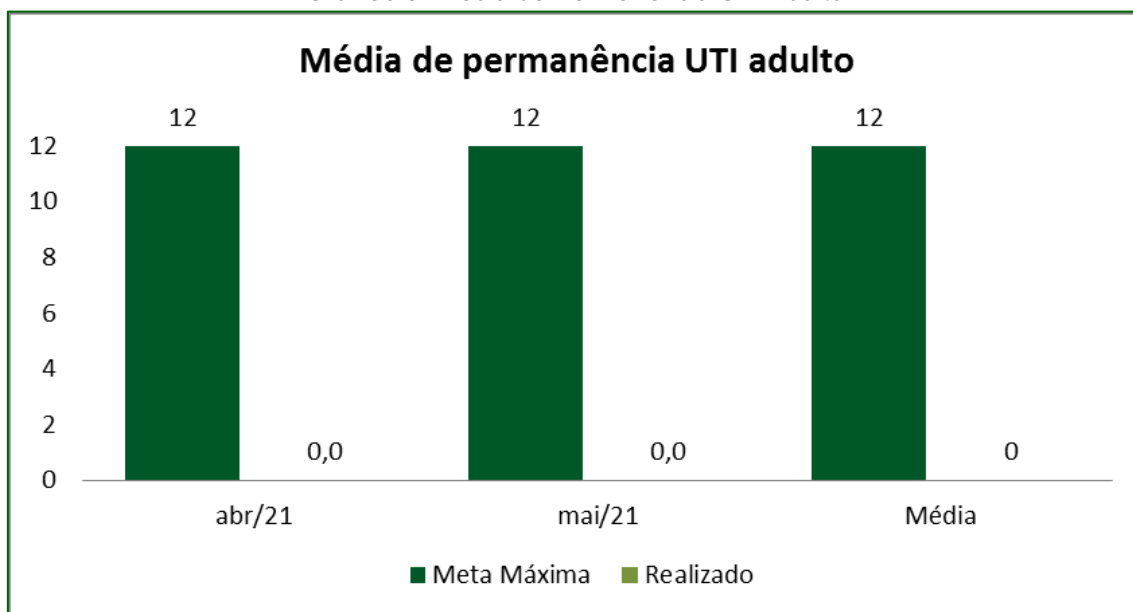
Gráfico 8: Taxa de Ocupação Operacional UTI Adulto



Fonte: Departamento de Qualidade

Em razão de não ser possível visualizar a coluna pontuação e metas no Quadro 07 - Indicadores de Desempenho da Unidade Hospitalar (pag. 16/46), informamos que estamos no aguardo da devida atualização, nos termos do Ofício alhures.

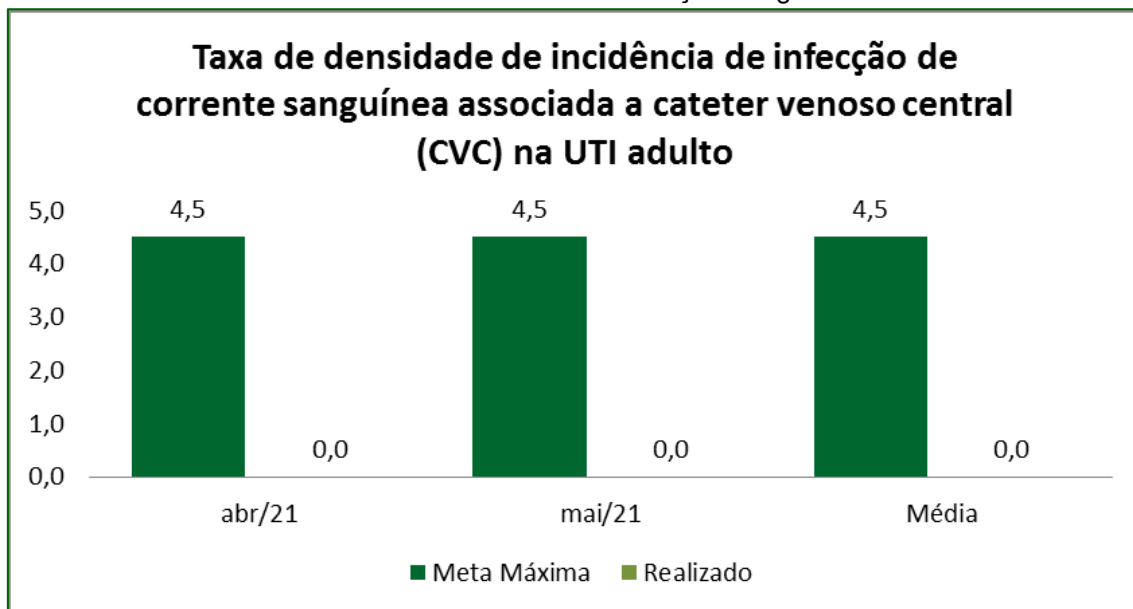
Gráfico 9: Média de Permanência UTI Adulto



Fonte: Departamento de Qualidade

Em razão de não ser possível visualizar a coluna pontuação e metas no Quadro 07 - Indicadores de Desempenho da Unidade Hospitalar (pag. 16/46), informamos que estamos no aguardo da devida atualização, nos termos do Ofício alhures.

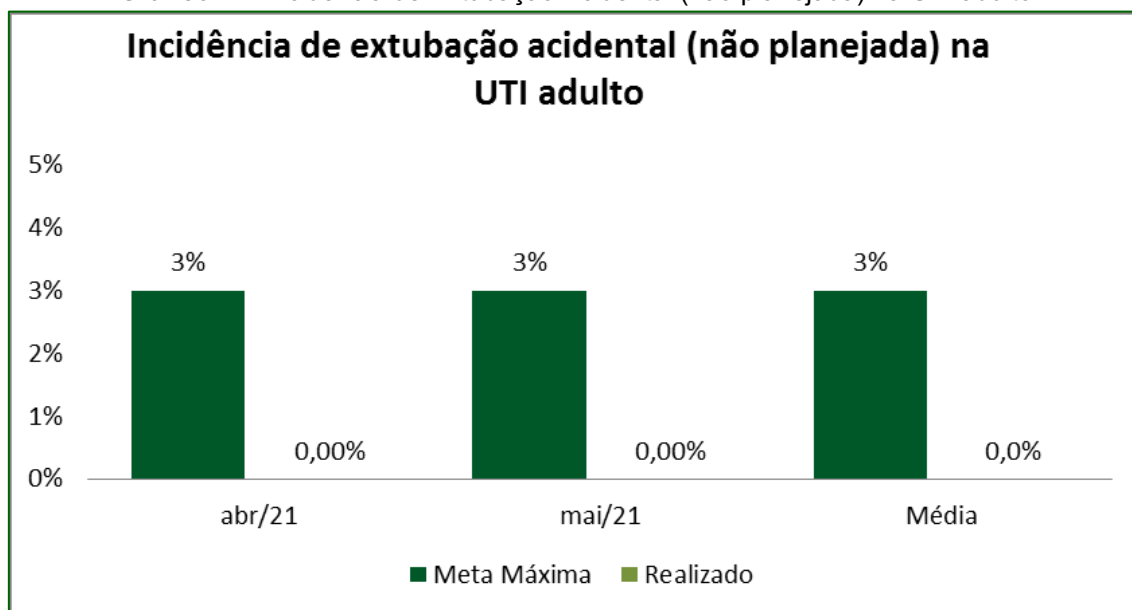
Gráfico 10: Taxa De densidade de incidência Infecção Sanguínea – CVC UTI Adulta



Fonte: Departamento de Qualidade

Em razão de não ser possível visualizar a coluna pontuação e metas no Quadro 07 - Indicadores de Desempenho da Unidade Hospitalar (pag. 16/46), informamos que estamos no aguardo da devida atualização, nos termos do Ofício alhures.

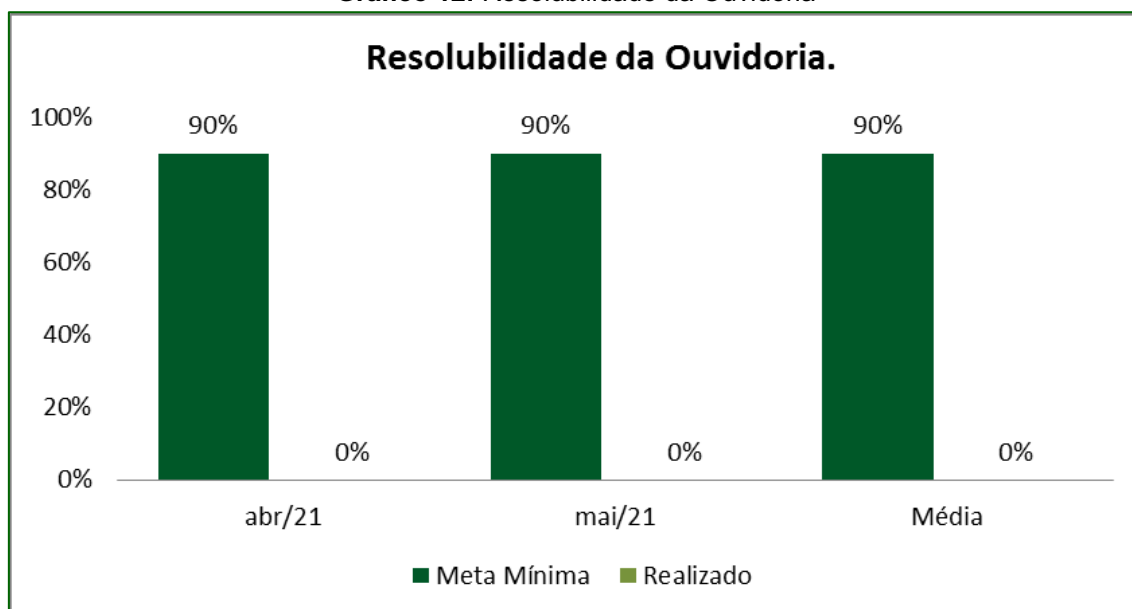
Gráfico 11: Incidência de Extubação Acidental (não planejada) na UTI adulto



Fonte: Departamento de Qualidade

Em razão de não ser possível visualizar a coluna pontuação e metas no Quadro 07 - Indicadores de Desempenho da Unidade Hospitalar (pag. 16/46), informamos que estamos no aguardo da devida atualização, nos termos do Ofício alhures.

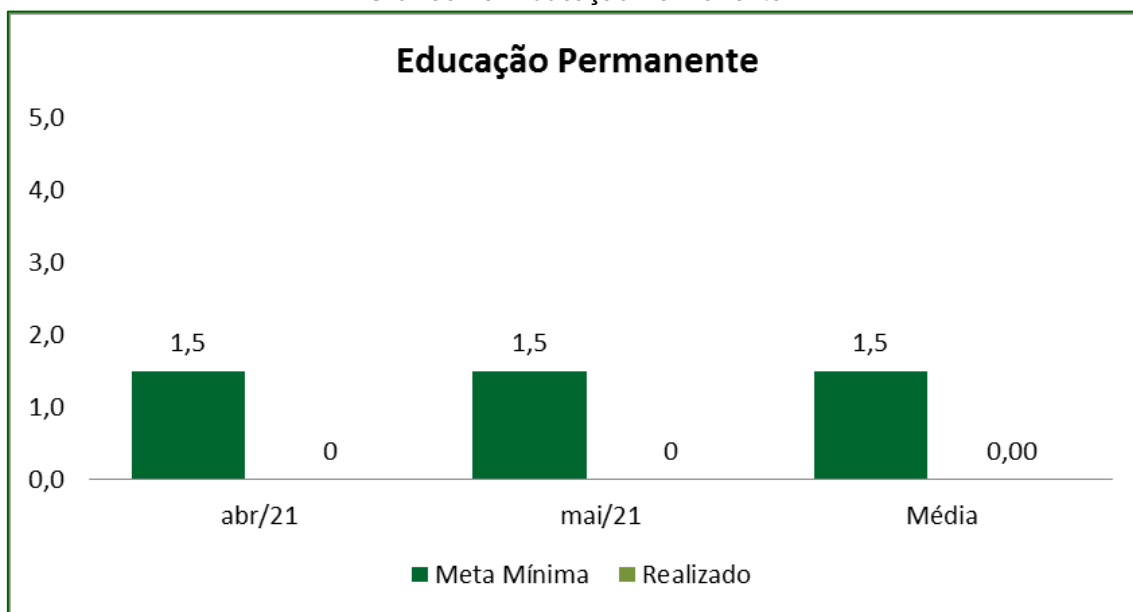
Gráfico 12: Resolubilidade da Ouvidoria



Fonte: Departamento de Qualidade

Em razão de não ser possível visualizar a coluna pontuação e metas no Quadro 07 - Indicadores de Desempenho da Unidade Hospitalar (pag. 16/46), informamos que estamos no aguardo da devida atualização, nos termos do Ofício alhures.

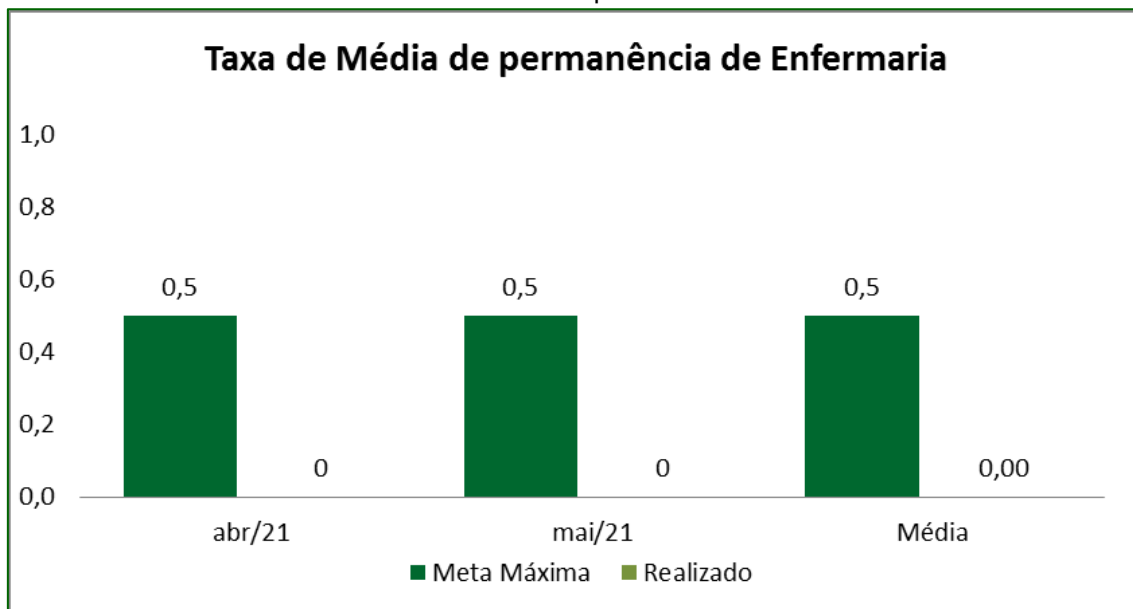
Gráfico 13: Educação Permanente



Fonte: Departamento de Qualidade

Em razão de não ser possível visualizar a coluna pontuação e metas no Quadro 07 - Indicadores de Desempenho da Unidade Hospitalar (pag. 16/46), informamos que estamos no aguardo da devida atualização, nos termos do Ofício alhures.

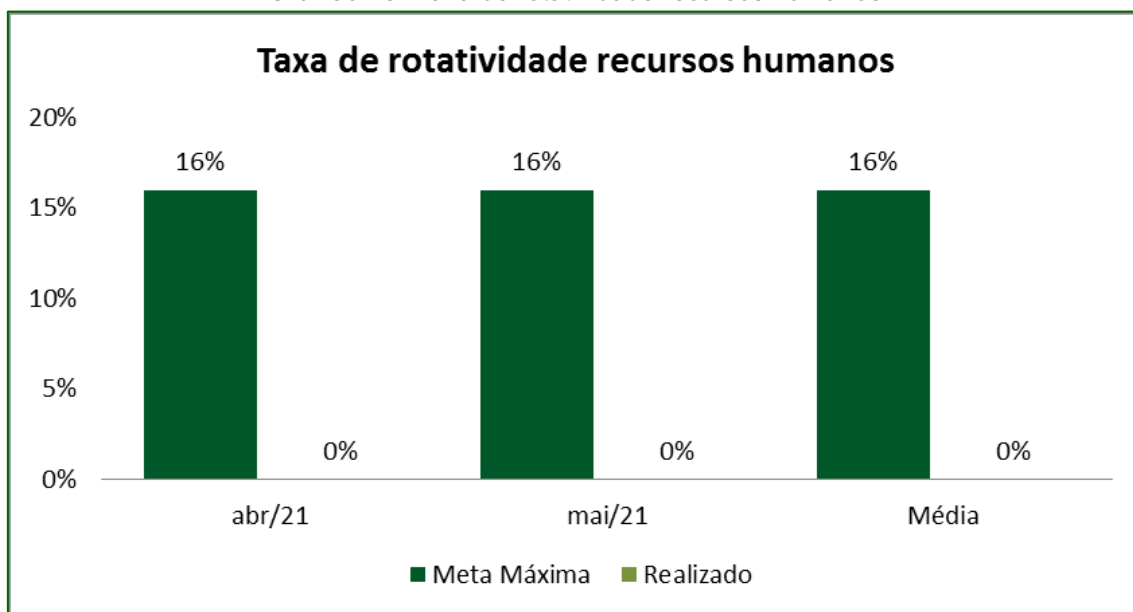
Gráfico 14: Taxa de Média de permanência de Enfermaria



Fonte: Departamento de Qualidade

Em razão de não ser possível visualizar a coluna pontuação e metas no Quadro 07 - Indicadores de Desempenho da Unidade Hospitalar (pag. 16/46), informamos que estamos no aguardo da devida atualização, nos termos do Ofício alhures.

Gráfico 15: Taxa de rotatividade recursos humanos



Fonte: Departamento de Qualidade

Em razão de não ser possível visualizar a coluna pontuação e metas no Quadro 07 - Indicadores de Desempenho da Unidade Hospitalar (pag. 16/46), informamos que estamos no aguardo da devida atualização, nos termos do Ofício alhures.

4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Conforme previsto no Termo de Referência, no primeiro mês de implantação o cumprimento de metas é dispensado.

Desta forma, demonstramos através dos gráficos quais os indicadores utilizados para acompanhamento das metas do Contrato Firmado nº 003/2021, que serão acompanhadas a partir do 2º mês da assinatura do contrato, a fim de demonstrar a qualidade na assistência e gestão com competência e transparência realizada pela administração do Instituto Ideas.

Relatório de Atividades e Eventos Maio/2021

PROCESSO DE INTEGRAÇÃO COM COLABORADORES

Sector: Gestão de Recursos Humanos

Data da realização: maio 2021.

Objetivo da Ação: Facilitar a adaptação dos novos colaboradores no ambiente de trabalho. A ação visa divulgar a cultura, missão, visão e valores, além de reforçar às condutas éticas, regras internas e expectativas da Instituição.

A integração é o primeiro degrau do desenvolvimento do funcionário na Unidade e, nesse momento, é apresentado o setor e equipe com quem irá trabalhar, os métodos e processos utilizados, mostrar o que a organização espera de cada um e o que eles podem esperar da organização.



VACINAÇÃO CONTRA COVID-19 HERCRUZ

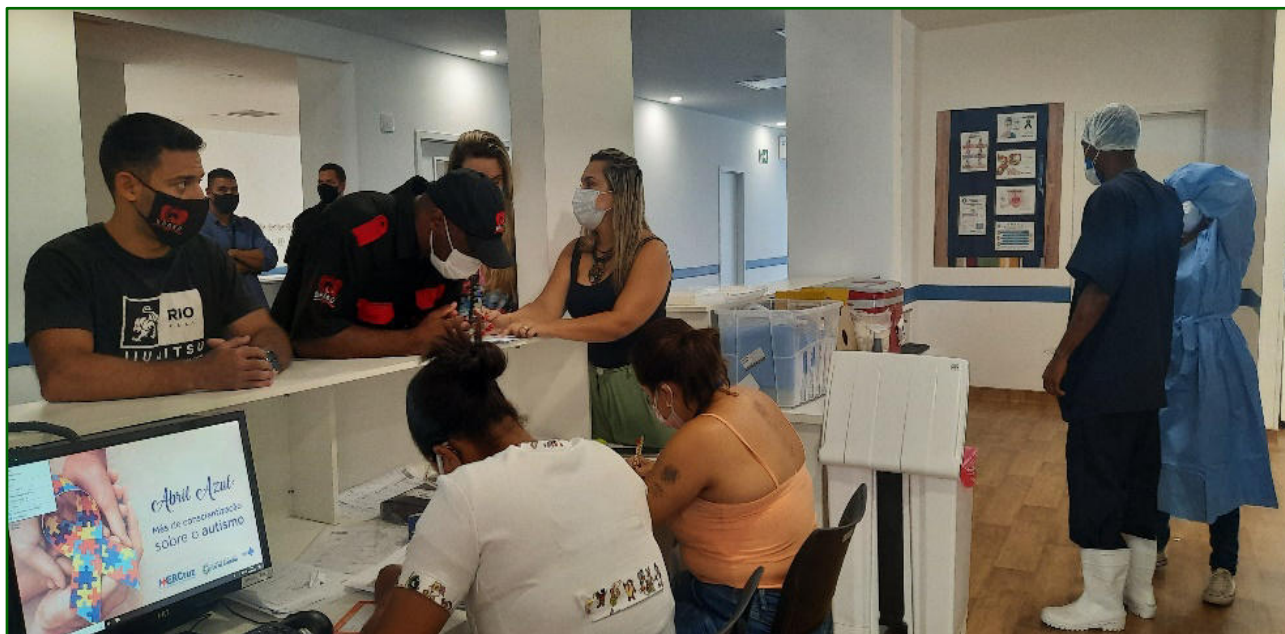
Sector: Unidade de Internação

Data da realização: maio 2021.

Objetivo da Ação: Operacionalização da Vacinação contra a covid-19, como medida adicional de resposta ao enfrentamento da doença, tida como Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional (ESPII). O Programa Nacional de Imunizações (PNI), criado em 18 de setembro de 1973, é responsável pela política nacional de imunizações, sendo que tem como missão reduzir a morbimortalidade por doenças

imunopreveníveis com o fortalecimento de ações integradas de vigilância em saúde para promoção, proteção e prevenção em saúde da população brasileira.





APRESENTAÇÃO INSTITUCIONAL

Sector: Gestão de Recursos Humanos

Data da realização: maio 2021.

Objetivo da Ação: O objetivo foi apresentar a proposta de valor da empresa, permitindo que qualquer uma das partes interessadas entenda por que a empresa existe. Diretrizes gerais que expressam os parâmetros institucionais também foram apresentados, assim como a missão e visão.





SEMANA DA ENFERMAGEM

Setor: Institucional

Data da realização: maio 2021.

Objetivo da Ação: A equipe de Enfermagem tem representado um papel central no atendimento à população. Durante todo esse tempo de pandemia, esses profissionais têm reforçado a linha de frente no combate ao vírus. Devido à sua importância, o HERCRUZ não poderia deixar de valorizar cada um da equipe na Semana da Enfermagem.

Mesmo sem realizar as comemorações habituais, para evitar aglomerações, mas ao mesmo tempo, lembrar de uma data tão especial na área da saúde, um evento com ornamentação e músicas foram realizados para demonstrar o quanto eles são importantes.

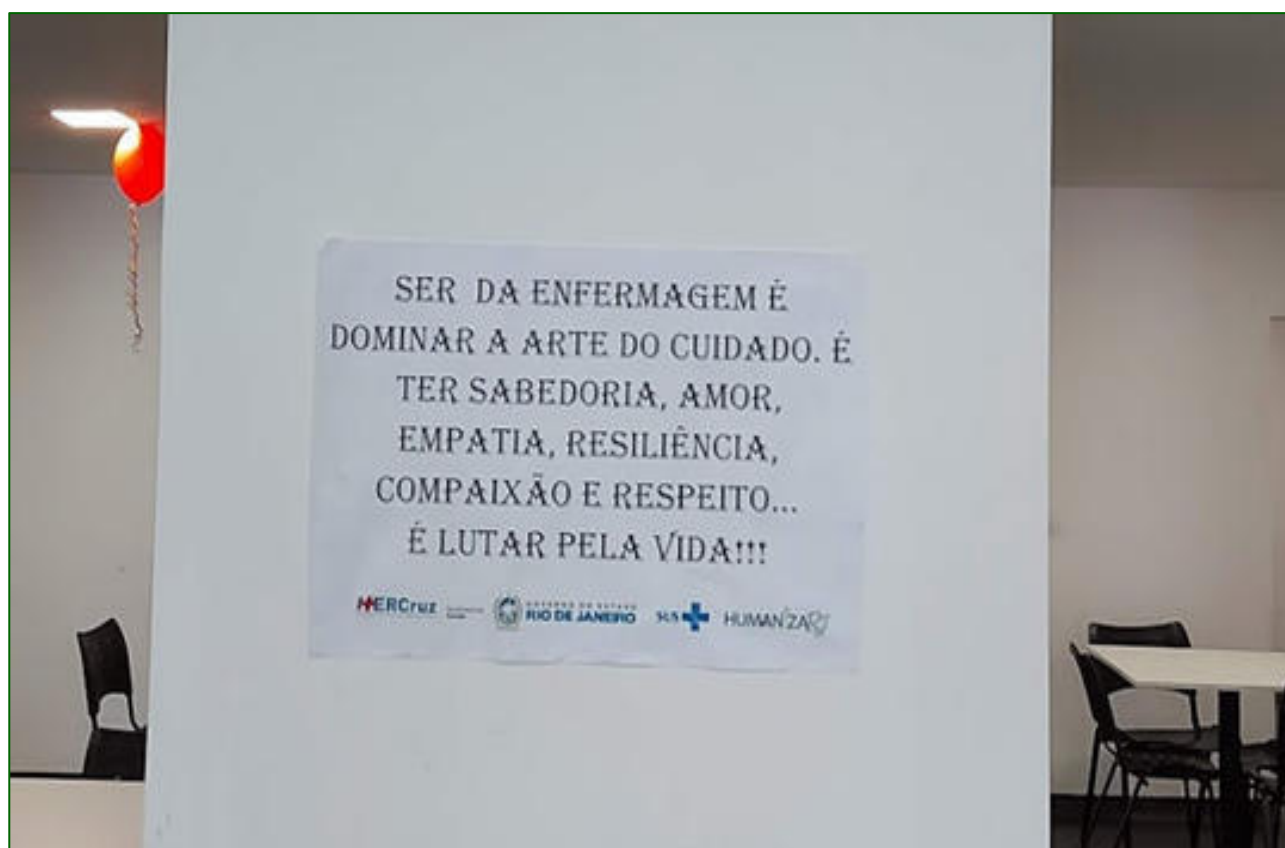






IDEAS





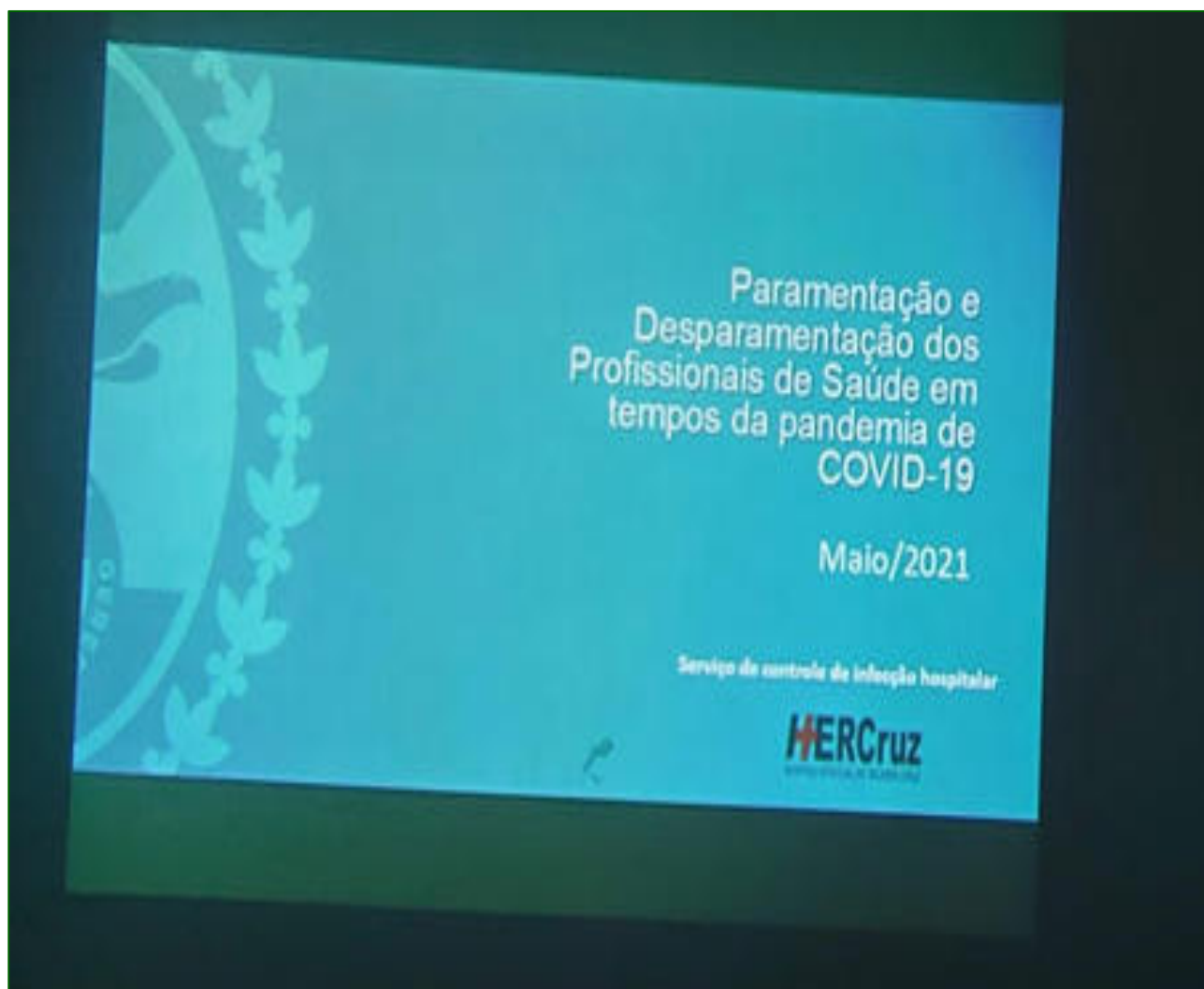
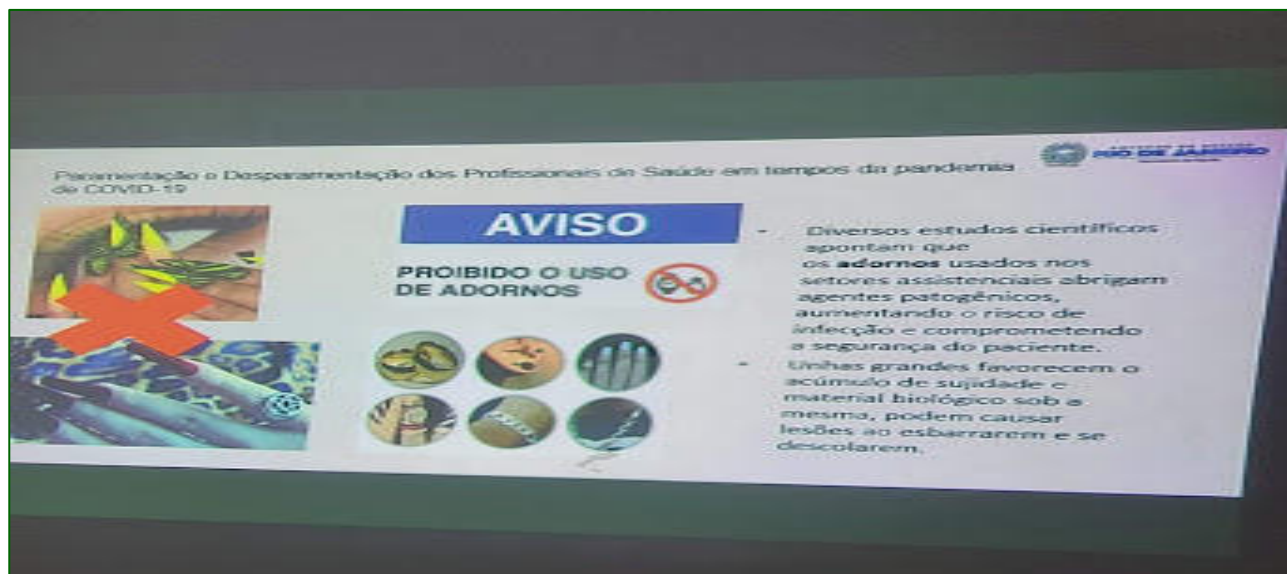


TREINAMENTO CCIH – PARAMENTAÇÃO E DESPARAMENTAÇÃO

Setor: Institucional

Data da realização: maio 2021.

Objetivo da Ação: O objetivo do treinamento foi orientar a equipe quanto ao uso correto de EPI, cuidados de paramentação e desparamentação antes e após contato com paciente e superfícies.





CAPACITAÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO COM LAVAGEM TERMINAL

Setor: Institucional

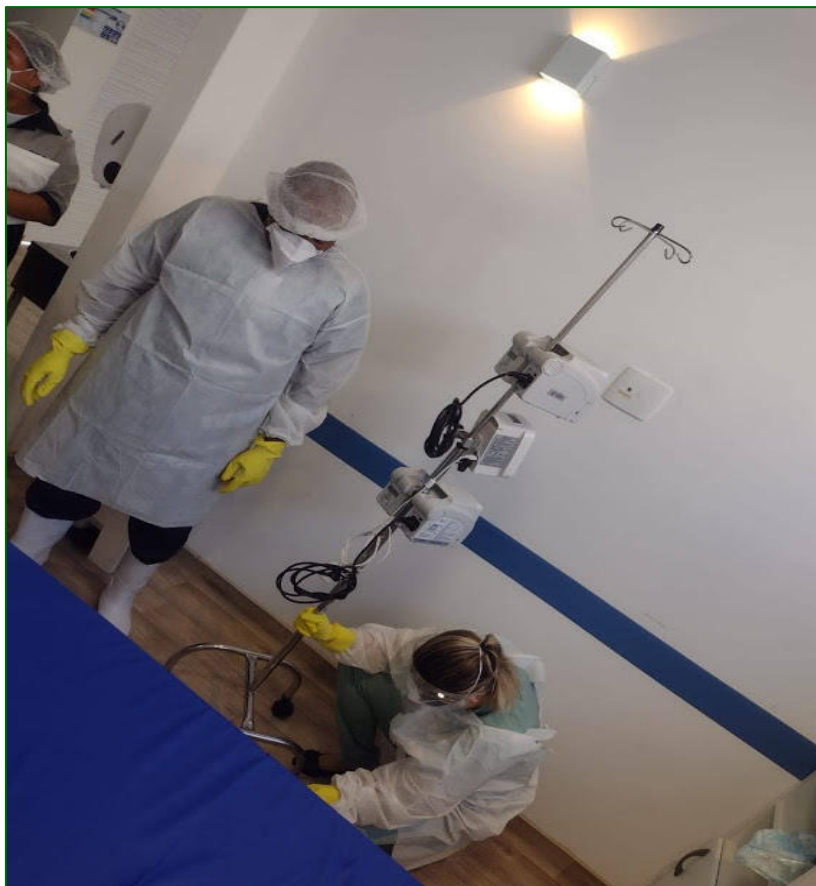
Data da realização: maio 2021.

Objetivo da Ação: A lavagem terminal tem o intuito de reduzir as sujeiras, a população microbiana e diminuir as possibilidades de contaminação. Além disso, visa que a equipe entenda a importância de diferenciar os termos higienização (ato de limpar) e desinfecção (processo que destrói microorganismos patogênicos ou não, com exceção dos esporos bacterianos por meio químico ou físico), para evitar confusão que possam comprometer o processo de desinfecção. Demonstração para toda equipe que essa higienização inclui também todas as superfícies e mobiliários.











CAPACITAÇÃO PARA EQUIPE DE FISIOTERAPIA – VENTILADOR AVENXX (FABRICANTE BAUMER)

Setor: Fisioterapia

Data da realização: maio 2021.

Objetivo da Ação: Ao identificar dúvidas de alguns profissionais no momento de utilizar o equipamento de ventilação, realizamos um treinamento com a presença do representante da empresa Avenxx, a fim de capacitar e qualificar toda equipe de Fisioterapeutas e técnicos da Engenharia Clínica para manuseio de forma adequada do equipamento de Ventilação Mecânica.





COLOCAÇÃO DE PLACAS DE SINALIZAÇÃO NA ÁREA EXTERNA DA UNIDADE

Setor: Instituição

Data da realização: maio 2021.

Objetivo da Ação: Realizar a sinalização de velocidade no ambiente hospitalar, facilitar o acesso e proporcionar conforto e segurança aos deslocamentos de todos os usuários nas dependências da unidade.

Essas placas indicam ao condutor a velocidade permitida e orienta todas as permissões e proibições.





CAPACITAÇÃO PARA ACOLHIMENTO A FAMÍLIA E COMUNICAÇÃO DE NOTÍCIAS DIFÍCEIS

Setor: Instituição

Data da realização: maio 2021.

Objetivo da Ação: Sensibilizar a equipe multidisciplinar, auxiliares administrativos e recepção sobre o Núcleo de Acolhimento à Família e a comunicação de notícias difíceis, bem como diretrizes, garantia de direitos dos familiares e usuários, proatividade, empatia, escuta e atribuições de cada profissional.



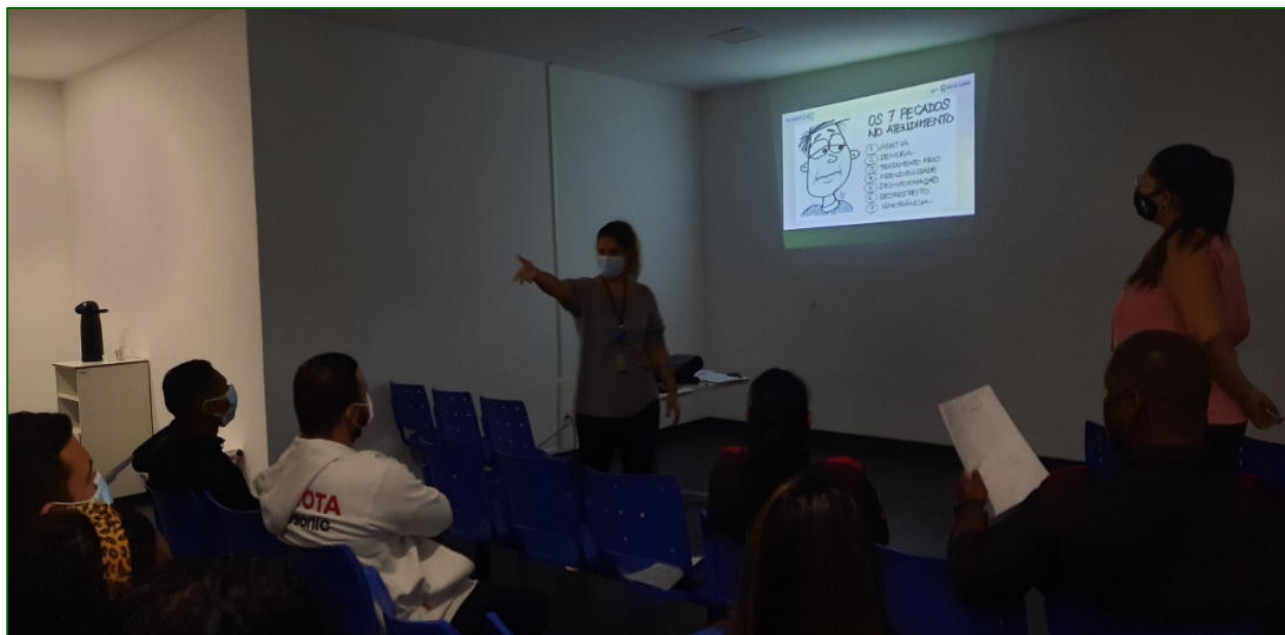


CAPACITAÇÃO DE ACOLHIMENTO, RECEPÇÃO E HOTELARIA

Setor: Instituição

Data da realização: maio 2021.

Objetivo da Ação: Em parceria com equipe de assessoria de humanização da SES, solicitamos treinamento para treinar e capacitar as equipes administrativas e prestadores de serviços da unidade. Para este treinamento, convocamos toda equipe administrativa, de vigilantes, de copeiros e maqueiros.



4.1. FLUXO DE CAIXA

UNIDADE GERENCIADA: Hospital Estadual Ricardo Cruz		Mês/Ano
OSS: Instituto de Desenvolvimento, Ensino e Assistência à Saúde - IDEAS		mai/21
FLUXO DE CAIXA		
A - SALDO FINANCEIRO NO MÊS ANTERIOR		4.544.172,05
Transferencia entre contas (entrada)		0,00
Transferencia entre contas (saida)		0,00
SALDO FINAL		4.544.172,05
RECEITAS		
Contrato de Gestão		6.886.523,49
Receitas Financeiras		0,00
Outras Receitas		10.243,16
B - TOTAL DE RECEITAS		6.896.766,65
DESPESAS		
Pessoal		8.355,00
Material de Consumo		1.625.061,10
Serviços de Terceiros		3.434.770,61
Taxas/Impostos/Contribuições		5.474,11
Serviços Públicos		0,00
Despesas Bancárias		0,00
Outras Despesas Operacionais		0,00
Investimentos		19.300,00
C - TOTAL DE DESPESAS		5.092.960,82
SALDO MENSAL FINAL (A)+(B)-(C)		6.347.977,88
D - SALDO FINANCEIRO DISPONÍVEL PARA O PERÍODO SEGUINTE		
D1 - Saldo em C/C e Aplicações Financeiras		6.347.977,88
D2 - Fundo Fixo de Caixa (Caixa Pequena)		0,00
D3 - Avisos de Créditos não Lançados nos Extratos Bancários		
D4 - Cheques Emitidos e não Descontados		
D5 - Avisos de Débitos não Lançados nos Extratos Bancários		
TOTAL (D1+D2+D3-D4-D5)		6.347.977,88



IDEAS

CONCILIAÇÃO BANCARIA

UNIDADE GERENCIADA: Hospital Estadual Ricardo Cruz			
OSS: Instituto de Desenvolvimento, Ensino e Assistência à Saúde - IDEAS			
CONCILIAÇÃO BANCÁRIA			
BANCO: 515		AGÊNCIA: 1107	
CONTA Nº : 89815-5			
PERÍODO DE REFERÊNCIA: 01/05/2021 a 31/05/2021			
A - SALDO CONFORME EXTRATO BANCÁRIO EM			
DESCRIÇÃO			VALOR (R\$)
A1 - Saldo em Conta Corrente			3.842.977,88
A2 - Saldo em Aplicações Financeiras			2.505.000,00
A3 - TOTAL			6.347.977,88
B - AVISOS DE CRÉDITO NÃO LANÇADOS NO EXTRATO			
DATA	Nº	HISTÓRICO	VALOR (R\$)
			0,00
			0,00
			0,00
			0,00
			0,00
			0,00
B1- TOTAL			0,00
C - CHEQUES EMITIDOS E NÃO DESCONTADOS			
DATA	Nº		VALOR (R\$)
			0,00
			0,00
			0,00
			0,00
			0,00
			0,00
C1 - TOTAL			0,00
D - AVISOS DE DÉBITO NÃO LANÇADOS NO EXTRATO			
DATA	Nº		VALOR (R\$)
			0,00
			0,00
			0,00
			0,00
			0,00
			0,00
D1 - TOTAL			0,00
E- SALDO CONTÁBIL (A3+B1-C1-D1)			6.347.977,88

DEMOSTRATIVO CONTÁBIL OPERACIONAL

HOSPITAL ESTADUAL RICARDO CRUZ	
UNIDADE: Hospital Estadual Ricardo Cruz	Mês/Ano
OSS: Instituto de Desenvolvimento, Ensino e Assistência à Saúde - IDEAS	mai/21
DEMONSTRATIVO CONTÁBIL OPERACIONAL	
Regime de Competência	
A = SALDO ACUMULADO ANTERIOR	4.945.646,93
Receitas Operacionais	
Repasse Contrato de Gestão (Parte Fixa)	6.886.523,49
Repasse Contrato de Gestão (Parte Variável)	0,00
Repasse Termo Aditivo - adicional (Custeio)	0,00
Repasse Termo Aditivo - adicional (Investimento)	0,00
Sub-Total (1)	6.886.523,49
Resultado de Aplicação Financeira	0,00
Reembolso de Despesas	0,00
Desconto Obtidos	20,01
Obtenção de Recursos Externos à SES/RJ	0,00
Outras Receitas	0,00
Sub-Total(2)	20,01
B = Total das Receitas (1) + (2)	6.886.543,50
Despesas CUSTEIO	
Salários	91.639,87
Benefícios	4.636,83
Encargos e Contribuições	7.279,53
Indenizações e Avisos Prévios (Rescisões)	0,00
Provisões (13º + Férias + Indenização Rescisão 50% + Dissídios + Banco de Horas)	17.434,80
Outras Despesas de Pessoal	0,00
Sub-Total (3)	120.991,03
Materiais de Consumo (4)	940.966,67
Serviços de Terceiros (5)	3.261.166,63
Taxas / Impostos / Contribuições (6)	0,00
Serviços Públicos (7)	0,00
Tributárias/Financeiras (8)	60,04
Outras Despesas Operacionais (9)	149.900,07
C = Total das Despesas CUSTEIO (3)+(4)+(5)+(6)+(7)+(8)	4.473.084,44
Despesas INVESTIMENTO	
Equipamentos	0,00
Móveis e Utensílios	0,00
Obras e Instalações	0,00
Intangível (Direito e uso)	0,00
Veículos	0,00
D = Total Despesas Investimento	0,00
E = TOTAL GERAL DE DESPESAS (C+D)	4.473.084,44
F = SADO ACUMULADO ATUAL (A+B-E)	7.359.105,99

4.2. DESPESAS REALIZADAS

UNIDADE GERENCIADA: Hospital Estadual Ricardo Cruz		Mês/Ano
OSS: Instituto de Desenvolvimento, Ensino e Assistência à Saúde - IDEAS		mai/21
DESPESAS REALIZADAS		
Código	Despesa	Valor (R\$)
1	PESSOAL	8.355,00
01.01	SALARIO	3.536,42
01.01.01	FOLHA NORMAL	3.536,42
01.01.02	13º SALÁRIO	0,00
01.01.03	FÉRIAS	0,00
01.01.04	ADIANTAMENTO 13º SALÁRIO	0,00
01.01.05	GRATIFICAÇÕES E ADICIONAIS	0,00
01.01.06	ADICIONAL 1/3 DE FÉRIAS	0,00
01.01.07	HORAS EXTRAS	0,00
01.01.08	PENSÃO ALIMENTÍCIA	0,00
01.01.99	OUTRAS VANTAGENS	0,00
01.02	BENEFÍCIOS	3.469,81
01.02.01	VALE TRANSPORTE	3.469,81
01.02.02	CESTA BÁSICA	0,00
01.02.03	CONVÊNIOS	0,00
01.02.04	VALE REFEIÇÃO/ALIMENTAÇÃO	0,00
01.02.99	OUTROS BENEFÍCIOS	0,00
01.03	ENCARGOS e CONTRIBUIÇÕES	1.348,77
01.03.01	FGTS	265,56
01.03.02	IRRF	0,00
01.03.03	CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA-INSS	1.083,21
01.03.04	RESCISÕES	0,00
01.03.99	OUTROS ENCARGOS e CONTRIBUIÇÕES	0,00
01.04	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL	0,00
01.04.01	PAGAMENTO DE ESTAGIÁRIOS	0,00
01.04.02	PAGAMENTO DE RESIDENTES	0,00
01.04.03	ACORDO JUDICIAL	0,00
01.04.99	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL	0,00
2	MATERIAL DE CONSUMO	1.587.941,10
02.01	MATERIAL DE ESCRITÓRIO/PAPÉIS EM GERAL/ IMPRESSOS	9.226,81
02.01.01	MATERIAL DE ESCRITÓRIO/PAPÉIS EM GERAL/ IMPRESSOS	9.226,81
02.02	MATERIAL DE INFORMÁTICA	0,00
02.02.01	MATERIAL DE INFORMÁTICA	0,00
02.03	PEÇAS e MATERIAIS MANUTENÇÃO	1.366,40
02.03.01	PARA MANUTENÇÃO PREDIAL	1.366,40
02.03.02	PARA EQUIPAMENTOS EM GERAL	0,00
02.03.03	PARA EQUIPAMENTOS INFORMÁTICA	0,00
02.03.04	FERRAMENTAS AVULSAS NÃO ACIONADAS POR FORÇA MOTRIZ	0,00

UNIDADE GERENCIADA: Hospital Estadual Ricardo Cruz		Mês/Ano
OSS: Instituto de Desenvolvimento, Ensino e Assistência à Saúde - IDEAS		mai/21
DESPESAS REALIZADAS		
Código	Despesa	Valor (R\$)
02.04	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	8.280,00
02.04.01	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	8.280,00
02.05	MATERIAL DE LIMPEZA	60.264,41
02.05.01	MATERIAL DE LIMPEZA	60.264,41
02.06	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	0,00
02.06.01	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	0,00
02.07	MATERIAL MÉDICO/ODONTOLÓGICO/LABORATORIAL	1.539.112,43
02.07.01	MEDICAMENTOS e INSUMOS FARMACÊUTICOS	706.153,49
02.07.02	GASES MEDICINAIS (FORNECIMENTO)	165.711,36
02.07.03	MATERIAIS HOSPITALARES MÉDICOS/ODONTOLÓGICOS/LABORATORIAIS	667.247,58
02.08	MATERIAL EDUCATIVO/ESPORTIVO/CULTURAL	0,00
02.08.01	MATERIAL EDUCATIVO/ESPORTIVO/CULTURAL	0,00
02.09	PUBLICAÇÕES EM GERAL	0,00
02.09.01	PUBLICAÇÕES EM GERAL	0,00
02.10	MATERIAL DE CONSTRUÇÃO	0,00
02.10.01	MATERIAL DE CONSTRUÇÃO	0,00
02.11	VESTUÁRIO E UNIFORMES	0,00
02.11.01	VESTUÁRIO E UNIFORMES	0,00
02.99	OUTRAS DESPESAS DE CONSUMO	6.811,05
02.99.01	OUTRAS DESPESAS DE CONSUMO	6.811,05
3	SERVIÇOS DE TERCEIROS	3.434.770,61
03.01	SERVIÇOS-MANUTENÇÃO PREDIAL	69.989,00
03.01.01	REPAROS/ADAPTAÇÕES/CONCERTOS EM GERAL	69.989,00
03.01.02	SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO/DESRATIZAÇÃO	0,00
03.02	SERVIÇOS-MANUTENÇÃO EQUIPAMENTOS EM GERAL	119.148,50
03.02.01	SERVIÇOS-MANUTENÇÃO EQUIPAMENTOS EM GERAL	119.148,50
03.03	SERVIÇOS-MANUTENÇÃO EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	0,00
03.03.01	SERVIÇOS-MANUTENÇÃO EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	0,00
03.04	SERVIÇOS-MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	0,00
03.04.01	SERVIÇOS-MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	0,00
03.05	SERVIÇOS LABORATORIAIS	266.524,62
03.05.01	SERVIÇOS LABORATORIAIS	266.524,62
03.06	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS/VEÍCULOS/AMBULÂNCIA	266.754,12
03.06.01	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EM GERAL	137.957,00
03.06.02	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	128.797,12
03.06.03	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS	0,00
03.06.04	LOCAÇÃO DE AMBULÂNCIA	0,00

UNIDADE GERENCIADA: Hospital Estadual Ricardo Cruz		Mês/Ano
OSS: Instituto de Desenvolvimento, Ensino e Assistência à Saúde - IDEAS		mai/21
DESPESAS REALIZADAS		
Código	Despesa	Valor (R\$)
03.07	LOCAÇÃO PREDIAL	0,00
03.07.01	LOCAÇÃO PREDIAL	0,00
03.08	LOCAÇÃO CILINDROS GASES MEDICINAIS	12.875,00
03.08.01	LOCAÇÃO CILINDROS GASES MEDICINAIS	12.875,00
03.09	LIMPEZA	118.549,85
03.09.01	SERVIÇOS DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO	104.935,21
03.09.02	SERVIÇOS DE COLETA DE RESÍDUOS HOSPITALARES	13.614,64
03.10	SEGURANÇA e VIGILÂNCIA	69.294,24
03.10.01	SERVIÇOS DE SEGURANÇA e VIGILÂNCIA	69.294,24
03.13	INTERNET	0,00
03.13.01	INTERNET	0,00
03.14	OUTROS SERVIÇOS DE INTERNET	1.200,00
03.14.01	OUTROS SERVIÇOS DE INTERNET	1.200,00
03.15	CURSOS	0,00
03.15.01	CURSOS	0,00
03.16	SERVIÇOS DE LAVANDERIA	65.475,00
03.16.01	SERVIÇOS DE LAVANDERIA	65.475,00
03.17	SERVIÇOS ESPECIALIZADOS	2.114.687,11
03.17.01	SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PESSOA JURÍDICA	2.101.052,63
03.17.02	SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PESSOA FÍSICA	13.634,48
03.18	SEGUROS	0,00
03.18.01	SEGUROS	0,00
03.19	CONDOMÍNIO	0,00
03.19.01	CONDOMÍNIO	0,00
03.20	HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS	0,00
03.20.01	HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS	0,00
03.21	DESPESAS COM LOCOMOÇÃO E TRANSPORTE	0,00
03.21.01	REGIME DE QUILOMETRAGEM	0,00
03.21.02	PEDÁGIO	0,00
03.21.03	PASSAGENS AÉREAS	0,00
03.21.04	PASSAGENS RODOVIÁRIAS	0,00
03.21.05	DESPESAS COM TÁXI	0,00
03.21.06	FRETE	0,00
03.21.99	OUTRAS DESPESAS COM TRANSPORTE E LOCOMOÇÃO	0,00

UNIDADE GERENCIADA: Hospital Estadual Ricardo Cruz		Mês/Ano
OSS: Instituto de Desenvolvimento, Ensino e Assistência à Saúde - IDEAS		mai/21
DESPESAS REALIZADAS		
Código	Despesa	Valor (R\$)
03.22	DESPESAS COM HOSPEDAGEM e ALIMENTAÇÃO	0,00
03.22.01	DESPESAS COM HOSPEDAGEM e ALIMENTAÇÃO	0,00
03.23	DESPESAS COM PROPAGANDA E PUBLICIDADE	28.756,50
03.23.01	DESPESAS COM PROPAGANDA E PUBLICIDADE	28.756,50
03.24	FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO	0,00
03.24.01	FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO	0,00
03.26	SERVIÇOS ASSISTENCIAIS	0,00
03.26.01	SERVIÇOS ASSISTENCIAIS PESSOA JURÍDICA	0,00
03.26.02	SERVIÇOS ASSISTENCIAIS PESSOA FÍSICA	0,00
03.27	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	154.498,42
03.27.01	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	154.498,42
03.28	SERVIÇOS HEMOTERÁPICOS	61.635,75
03.28.01	SERVIÇOS HEMOTERÁPICOS	61.635,75
03.29	HONORÁRIOS CONTÁBEIS	0,00
03.29.01	HONORÁRIOS CONTÁBEIS	0,00
03.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	85.382,50
03.99.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	85.382,50
4	TAXAS/ IMPOSTOS/ CONTRIBUIÇÕES	5.474,11
04.01	ISS	0,00
04.01.01	ISS	0,00
04.02	PIS/COFINS/CSLL	4.138,96
04.02.01	PIS/COFINS/CSLL	4.138,96
04.03	INSS SOBRE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	0,00
04.03.01	INSS SOBRE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	0,00
04.04	IR SOBRE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	1.335,15
04.04.01	IR SOBRE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	1.335,15
04.05	IPTU	0,00
04.05.01	IPTU	0,00
04.06	IPVA	0,00
04.06.01	IPVA	0,00
04.08	TAXA DE INCÊNDIO	0,00
04.08.01	TAXA DE INCÊNDIO	0,00
04.99	OUTRAS TAXAS/IMPOSTOS/ CONTRIBUIÇÕES	0,00
04.99.01	OUTRAS TAXAS/IMPOSTOS/ CONTRIBUIÇÕES	0,00
5	SERVIÇOS PÚBLICOS	0,00
05.01	ÁGUA	0,00
05.01.01	ÁGUA	0,00
05.02	ENERGIA ELÉTRICA	0,00
05.02.01	ENERGIA ELÉTRICA	0,00
05.03	GÁS	0,00
05.03.01	GÁS	0,00
05.04	TELEFONIA FIXA	0,00
05.04.01	TELEFONIA FIXA	0,00
05.05	TELEFONIA CELULAR	0,00
05.05.01	TELEFONIA CELULAR	0,00
05.06	TELEFONIA VIA RÁDIO	0,00
05.06.01	TELEFONIA VIA RÁDIO	0,00

UNIDADE GERENCIADA: Hospital Estadual Ricardo Cruz		Mês/Ano
OSS: Instituto de Desenvolvimento, Ensino e Assistência à Saúde - IDEAS		mai/21
DESPESAS REALIZADAS		
Código	Despesa	Valor (R\$)
05.07	CORREIO	0,00
05.07.01	CORREIO	0,00
6	DESPESAS BANCÁRIAS	0,00
06.01	TARIFAS	0,00
06.01.01	TARIFAS	0,00
06.01.02	JUROS	0,00
06.01.03	MULTA	0,00
06.02	PAGAMENTO DE EMPRÉSTIMOS	0,00
06.02.01	PAGAMENTO DE EMPRÉSTIMOS	0,00
06.05	EMPRÉSTIMOS ENTRE PROJETOS	0,00
06.05.01	EMPRÉSTIMOS ENTRE PROJETOS	0,00
06.99	OUTRAS DESPESAS BANCÁRIAS	0,00
06.99.01	OUTRAS DESPESAS BANCÁRIAS	0,00
7	OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS	0,00
07.01	PREMIAÇÕES CULTURAIS/ ARTÍSTICA/ CIENTÍFICAS/DESPORTIVAS	0,00
07.01.01	PREMIAÇÕES CULTURAIS/ ARTÍSTICA/ CIENTÍFICAS/DESPORTIVAS	0,00
07.02	MATERIAL PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0,00
07.02.01	MATERIAL PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0,00
07.03	RATEIO DAS DESPESAS DA SEDE DA CONTRATADA	0,00
07.03.01	RATEIO DAS DESPESAS DA SEDE DA CONTRATADA	0,00
07.99	OUTRAS	0,00
07.99.01	OUTRAS	0,00
07.99.95	EMPRESTIMO ENTRE PROJETOS	0,00
07.99.97	REEMBOLSO	0,00
07.99.98	SAQUE	0,00
07.99.99	PAGAMENTO DE EMPRÉSTIMOS	0,00
8	INVESTIMENTOS	19.300,00
08.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	0,00
08.01.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	0,00
08.02	EQUIPAMENTOS	11.400,00
08.02.01	EQUIPAMENTOS DIVERSOS	0,00
08.02.02	EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES	11.400,00
08.02.03	EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	0,00
08.03	MOBILIÁRIO	7.900,00
08.03.01	MOBILIÁRIO	7.900,00
08.04	VEÍCULOS	0,00
08.04.01	VEÍCULOS	0,00
08.04.02	AMBULÂNCIAS	0,00
08.05	INTANGÍVEL (DIREITO E USO)	0,00
08.05.01	INTANGÍVEL (DIREITO E USO)	0,00
08.99	OUTROS BENS DURÁVEIS	0,00
08.99.01	OUTROS BENS DURÁVEIS	0,00
TOTAL		5.092.960,82

4.3. RATEIO DE DESPESAS DA OSS

UNIDADE GERENCIADA: Hospital Estadual Ricardo Cruz					Mês/Ano
OSS: Instituto de Desenvolvimento, Ensino e Assistência à Saúde - IDEAS					mai/21
CODIGO UNIDADE GERENCIADA: CONTRATO DE GESTÃO - 003/2021					
Rateio das Despesas da Sede da Contratada					
Natureza da Despesa	Valor Total	Rateio			Observação
		%	Valor	Critério	
NÃO HOUVE MOVIMENTO					
TOTAL	-		-		



IDEAS

4.4. RELATORIOS ADMINISTRATIVOS

4.4.1. Aquisição de Bens Duráveis

UNIDADE GERENCIADA: Hospital Estadual Ricardo Cruz											Mês/Ano
OSS: Instituto de Desenvolvimento, Ensino e Assistência à Saúde - IDEAS											mai/21
CODIGO UNIDADE GERENCIADA: CONTRATO DE GESTÃO - 003/2021											
AQUISIÇÃO DE BENS DURÁVEIS											
Nº Controle Patrimonial	Nº Controle Patrimonial SES/RJ	Tipo(1)	Descrição do bem	CNPJ Fornecedor	Qtde.	Nº Nota Fiscal	Data da aquisição	Vida útil estimada (em ano)	Valor Unitário (R\$)	Motivo da Aquisição	Setor de Destino
NÃO HOUVE MOVIMENTO											
Total											

obiliário/Equipamentos Médico-Hospitalares/Eqpto. Odontológicos/Eqpto. Informática/Eqpto. em Geral/ Eletrodomésticos/Outros bens duráveis. Todas as aquisições de bens permanentes deverão ser informadas à SES/RJ para incorp

4.4.2. Outros Investimentos

UNIDADE GERENCIADA: Hospital Estadual Ricardo Cruz					Mês/Ano	
OSS: Instituto de Desenvolvimento, Ensino e Assistência à Saúde - IDEAS					mai/21	
CODIGO UNIDADE GERENCIADA: CONTRATO DE GESTÃO - 003/2021						
Outros Investimentos						
Data Aquisição	Código da Despesa	Tipo de Investimento	Descrição	Qtde.	Valor Total (R\$)	
26/04/2021	08.03.01	MOBILIÁRIO	ADVAITA COM DE PROD MED HOSP	10	7.900,00	
27/04/2021	08.02.02	EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES	SURGICAL MED COM. IMP. DE MAT	12	11.400,00	
Total				22	19.300	



IDEAS

4.5. CERTIDÕES

05/05/2021



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: I.D.E.A.S - INSTITUTO DESENVOLVIMENTO ENSINO E ASSISTENCIA A SAUDE
CNPJ: 24.006.302/0004-88

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:33:10 do dia 05/05/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 01/11/2021.

Código de controle da certidão: **C462.5C10.0469.E630**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

1/1



IDEAS

05/05/2021

Consulta Regularidade do Empregador

Voltar

Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 24.006.302/0004-88

Razão Social: IDEAS INSTITUTO DESENV ENSINO E ASSISTENCIA A SAUDE

Endereço: RUA DEPUTADO JOAQUIM RAMOS SN / CENTRO / JAGUARUNA / SC /
88715-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 23/04/2021 a 20/08/2021

Certificação Número: 2021042302502030371327

Informação obtida em 05/05/2021 09:30:17

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

<https://consulta-crf.caixa.gov.br/consultacrf/pages/consultaEmpregador.jsf>

1/1

5. ASSINATURA



Sandro Natalino Demetrio
Diretor Executivo

Instituto de Desenvolvimento, Ensino e Assistência à Saúde – Ideas



Raphael D'alvignac Boechat
Diretor Geral

Instituto de Desenvolvimento, Ensino e Assistência à Saúde – Ideas

OFÍCIO 0505/2021

Nova Iguaçu/RJ, 09 de junho de 2021.

Exmo. Sr.

Alexandre Chieppe

Secretário Estadual de Saúde do Rio de Janeiro

Secretaria de Estado da Saúde do Rio de Janeiro – SES/RJ

Assunto: Entrega da Prestação de Contas referente a competência de maio de 2021 – Contrato de Gestão nº 003/2021.

O Instituto de Desenvolvimento, Ensino e Assistência à Saúde – Ideas, organização social, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 24.006.302/0004-88, Gestor do Hospital Estadual Ricardo Cruz, por intermédio de seu Diretor Executivo, Sandro Natalino Demetrio vem, respeitosamente à presença de Vossa Senhoria, apresentar a Prestação de Contas da competência de maio de 2021, contendo o Relatório de Execução, Planilha de Relatório Financeiro e demais documentos em mídia digital, nos termos do Ofício Circular CAF Nº 36/2019 e Ofício Circular SES/SUPACG nº 12/2021 (Anexo I).

Nos colocamos à disposição para dirimir dúvidas e esclarecimentos que se fizerem necessários.

Cordialmente,

Assinado digitalmente por
SANDRO NATALINO
DEMETRIO:00368964973
DN: c=BR, o=ICP-Brasil,
ou=Secretaria da Receita Federal
do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3,
ou=EM BRANCO,
ou=80672587000114,
ou=PRESENCIAL, cn=SANDRO
NATALINO
DEMETRIO:00368964973
Dados: 2021.06.09 13:10:52 -03'00'



Sandro Natalino Demetrio
Diretor Executivo

Sandro Natalino Demetrio**Diretor Executivo**

Instituto de Desenvolvimento, Ensino e Assistência à Saúde – Ideas

Observação: Para apropriado atendimento de futuras solicitações de informações e eventuais notificações destinadas ao IDEAS solicitamos que estas sejam encaminhadas para o endereço eletrônico (e-mail) comunicacaooficial@ideas.med.br que é o serviço de comunicação externa do IDEAS.

Processos de Validação Ideas (Uso Interno)

ID dos Processos	Descrição	Responsável
2021061858	Gerência Administrativa	Vanessa M. Guesser A. de Ramos

ANEXO I

Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Saúde
Comissão de Acompanhamento de Fiscalização

OFÍCIO CIRCULAR CAF Nº 36/2019**Rio de Janeiro, 10 de outubro de 2019.****Às****ORGANIZAÇÕES SOCIAIS DE SAÚDE**

Prezados,

Considerando a obrigatoriedade contratual de apresentação mensal de Relatório de Prestação de Contas por parte das Organizações Sociais parceiras;

Considerando a necessidade de alinhar os fluxos estabelecidos para entrega das referidas prestações de contas;

Ratificamos através deste, a listagem da documentação obrigatória a ser entregue mensalmente nesta Secretaria:

1. Documentos a serem entregues impressos:**1.1 Relatório de execução, contendo:**

- ✓ Relação de aquisição de bens;
- ✓ Relação de outros investimentos;
- ✓ Relação de serviços terceirizados;
- ✓ Relação de recursos humanos contratados;
- ✓ Despesas realizadas;
- ✓ Planilha de pagamento por RPA (competência/caixa/PJ);
- ✓ Conciliação bancária;
- ✓ Demonstrativo contábil operacional;
- ✓ Fluxo de caixa;
- ✓ Rateio de despesas da sede da contratada;
- ✓ Folha de pagamento resumida;
- ✓ Balancete financeiro (assinatura digital);
- ✓ Extrato bancário de conta corrente;

Página 1 de 5



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Saúde
Comissão de Acompanhamento de Fiscalização

- ✓ Extrato bancário de conta poupança;
- ✓ Relatório contábil com a movimentação dos fornecedores;
- ✓ Certidões negativas de débitos FGTS e INSS.

2. Documentos a serem inseridos em mídia digital:

2.1 Relatório de Execução no formato PDF :

- ✓ Deve ser apresentado idêntico ao impresso.

2.2 Planilha de Relatório Financeiro, contendo as seguintes abas:

- ✓ Relatório Financeiro – listagem com todos os documentos do mês (entradas e saídas)
- ✓ Demonstrativo Contábil
- ✓ Fluxo de Caixa
- ✓ Contratos de Terceiros
- ✓ Despesas Realizadas
- ✓ Aquisição de Bens
- ✓ Conciliação Bancária
- ✓ Outros Investimentos
- ✓ Rateio da Sede
- ✓ RH contratado por PJ
- ✓ RH contratado na sede
- ✓ RH contratado por unidade
- ✓ RH contratado por RPA CAIXA
- ✓ RH contratado por RPA COMPETÊNCIA



Cabe esclarecer que todas as abas devem ser preenchidas e enviadas mensalmente, e no caso de não haver movimentação dentro do mês de referência, tal informação deve constar na planilha correspondente.

OSS não adquiriu nenhum bem no mês:

[illegible]

- ✓ Extratos bancários da unidade e da sede em PDF;
- ✓ Folhas de pagamento analítica e resumida da unidade e da sede em PDF;
- ✓ Balancete e razão em PDF e Excel;
- ✓ Certidão negativa de débito junto à Receita Federal;
- ✓ Certidão negativa de débito junto à Previdência Social;
- ✓ Certidão negativa de débito junto ao FGTS;
- ✓ Certidão negativa do Tribunal Regional do Trabalho ou cópia dos processos em aberto;





Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Saúde
Comissão de Acompanhamento de Fiscalização

- ✓ Certidão negativa de débito junto à Prefeitura Municipal;
- ✓ Certidão negativa de débitos junto à Secretaria de Fazenda do Estado do Rio de Janeiro;
- ✓ Comprovantes de pagamentos em pastas de acordo com o relatório de Despesas Realizadas:

Observações:

- *As cópias das notas fiscais de aquisições de produtos devem estar acompanhadas de cópia do pedido de compra a que se refere, comprovante de pagamento, mapa de cotação de preços e as cotações que deram origem ao pedido;*
- *As notas fiscais de serviços e de compra devem ter a validação do gerente responsável pela área de recebimento dos materiais ou serviços;*
- ✓ Comprovantes de despesas da sede relacionados ao rateio, incluindo extrato bancário.

Exemplo:





Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Saúde
Comissão de Acompanhamento de Fiscalização

Na oportunidade, informamos que, foi republicada no D.O de 10/10/19, a Resolução nº 1904 (cópia em anexo), que informa o novo prazo para envio de prestação de contas, a ser cumprido pelas Organizações Sociais, conforme legislação vigente e obrigação contratual.

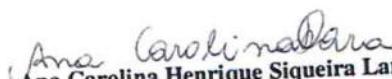
Reiteramos que a Organização Social deverá entregar a prestação de contas mensal, mediante um ofício da instituição, assinado pelo responsável financeiro, confeccionado em duas vias, contendo toda documentação descrita acima, em local, dias e horários informados a seguir:

Rua México, nº 128 – 11º andar, sala 1104, Centro – RJ

Das 8-17h, de segunda a sexta, exceto feriados.

Cabe ressaltar que as prestações de contas que forem entregues de forma incompleta **NÃO SERÃO ACEITAS**, sendo assim devolvidas ao portador. **Apenas será considerada a entrega na data na qual a OSS apresentar toda documentação acima relacionada em sua totalidade.**

Atenciosamente,


Ana Carolina Henrique Siqueira Lara

Superintendente
Subsecretaria de Atenção Integral à Saúde
ID 5101941-8

Página 5 de 5

25/03/2021

SEI/RJ - 15100417 - Ofício Circular



Governo do Estado do Rio de Janeiro

Secretaria de Estado de Saúde

Subsecretaria de Unidades de Próprias

Superintendência de Acompanhamento dos Contratos de Gestão

OFÍCIO CIRCULAR SES/SUPACG SEI Nº12

Rio de Janeiro, 25 de março de 2021

ÀS ORGANIZAÇÕES SOCIAIS DE SAÚDE

Assunto : Adequação no Formato do Book de Documentos da Prestação de Contas Mensal das Unidades de Saúde por Parte das Organizações Sociais de Saúde

A Superintendência de Acompanhamento dos Contratos de Gestão, a qual é subordinada a Subsecretaria de Unidades Próprias (SUBUP), vem por meio deste, solicitar adaptações na entrega do relatório da prestação de contas mensais.

Considerando a necessidade de alinhar e atualizar os fluxos estabelecidos para entrega das referidas prestações de contas mensais, bem como tornar célere e adequado à economia de recursos públicos, esta Superintendência elenca a listagem de documentos a ser entregue nesta Secretaria, exibido somente em formato digital, inseridos no material Digital Versalite Disc -DVD-ROM, zipado/compactado:

Relatório de execução, contendo a (s) assinatura (s) do (s) Gestor (s) e/ou responsável (s);

Relação de aquisição de bens, acompanhada das notas fiscais, cotações e Termos de Doação;

Relação de outros investimentos;

Relação de serviços terceirizados;

Relação de recursos humanos contratados;

Despesas realizadas;

Planilha de pagamento por RPA (competência/caixa/PJ);

Conciliação bancária;

Demonstrativo contábil operacional;

Fluxo de caixa;

Rateio de despesas da sede da contratada, acompanhado de extrato bancário da sede e em conformidade com o estabelecido na Resolução SES nº 1557/2017;

Balancete, com assinatura do Contador/Responsável e Razão, ambos nos formatos PDF e Excel;

https://sei.fazenda.rj.gov.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=17159478&infra_sis... 1/4

25/03/2021

SEVERJ - 15100417 - Ofício Circular

Extrato bancário de conta corrente;

Extrato bancário de conta poupança;

Relatório contábil com a movimentação dos fornecedores;

Certidões negativas de débitos FGTS e INSS;

Relatório financeiro – Listagem com todos os documentos do mês (entradas e saídas);

Contratos de terceiros;

RH Consolidado (Dicionário de Dados);

RH contratado por PJ;

RH contratado na sede;

RH contratado por unidade;

RH contratado por RPA CAIXA;

RH contratado por RPA COMPETÊNCIA;

Folhas de pagamento analíticas e resumidas da unidade e da sede, separadamente (referentes ao mês da prestação de contas e referentes ao mês anterior);

Certidão negativa de débito junto à Receita Federal;

Certidão negativa de débito junto à Previdência Social;

Certidão negativa de débito junto ao FGTS;

Certidão negativa do Tribunal Regional do Trabalho ou cópia dos processos em aberto;

Certidão negativa de débito junto à Prefeitura Municipal;

Certidão negativa de débitos junto à Secretaria de Fazenda do Estado do Rio de Janeiro;

Comprovantes de pagamentos em pastas de acordo com o relatório de Despesas Realizadas;

Comprovantes de despesas da sede relacionadas ao rateio, incluindo extrato bancário.

- **Observação para salvamento dos Arquivos** PDFs, Excel, pastas/subpastas: Encurtar os títulos e caminhos percorridos, diminuindo o número de caracteres, minimizando assim o risco de erro de leitura/desempenho no momento da análise por parte dos Fiscais.
- Permanece a regra geral do que precisa ser apresentado em PDF e Excel.

- Envio da Memória de Cálculo, a nível analítico, em relação aos Indicadores/Metas;

- As cópias das notas fiscais de aquisições de produtos devem estar acompanhadas de cópia do pedido de compra a que se refere, comprovante de pagamento, mapa de cotação de preços e as cotações que deram

https://sei.fazenda.rj.gov.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=17159478&infra_sis... 2/4

25/03/2021

SEI/ERJ - 15100417 - Ofício Circular

origem ao pedido;

- As notas fiscais de serviços e de compra devem ter a validação do gerente responsável pela área de recebimento dos materiais ou serviços;

- Comprovantes de despesas da sede relacionados ao rateio. Incluindo extrato bancário.

Exemplo no anexo I, imagem 1 (15106028)

Importa mencionar, reforçando, que todas as abas devem ser preenchidas e enviadas mensalmente, valendo também para os contratos encerrados e no caso de não haver movimentação dentro do mês de referência/competência, tal informação deve constar sinalizada na planilha correspondente.

Exemplo no anexo I, imagem 2 (15106028)

Tencionando cumprir o Decreto nº 46.730 de 09 de agosto de 2019, que dispõe sobre a produção e tramitação eletrônica de documentos e processos administrativos, no Âmbito da Administração Pública Estadual e considerando que os processos tramitam através do Sistema Eletrônico de Informações - SEI, esta Superintendência solicita que o intitulado Relatório de Execução ou Relatório de Gestão, sejam encaminhados exclusivamente digital, em conjunto com os demais documentos supramencionados, não existindo a necessidade de impressão.

Oportunamente, trazemos à baila a respeito da publicação no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro da Resolução SES Nº 2202 de 04 de Janeiro de 2021, que dispõe sobre o prazo para entrega e aná lise das prestações de contas mensais dos contratos de gestão celebrados com organizações sociais no âmbito da Saúde.

Nada obstante, repisamos que as Organizações Sociais de Saúde deverão entregar às prestações de contas mensais, por meio de ofício da instituição, assinado pelo responsável financeiro, confeccionado em duas vias, contendo toda documentação descrita inicialmente, em local, dias e horários informados a seguir:

Rua México, nº 128 – 6º andar, sala 606, Centro – RJ

De segunda a sexta, entre 08 e 17h, somente em dias úteis.

Por derradeiro, resta claro e objetivo que as prestações de contas que forem entregues de forma incompleta **NÃO SERÃO ACEITAS**, sendo de pronto devolvidas ao portador. Apenas será considerada a entrega na data a qual a OSS apresentar a documentação acima relacionada em sua totalidade.

Diante de todo o exposto, encaminha-se o presente Ofício Circular para ciência e ajuste, a contar do recebimento deste.

Aproveitamos ainda o ensejo para renovar protestos de elevada estima e apreço.

https://sei.fazenda.rj.gov.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=17159478&infra_sis... 3/4

25/03/2021

SEI/ERJ - 15100417 - Ofício Circular

Atenciosamente,

PAULA BRAGA DA FONSECA
Superintendente
ID. Funcional nº 5098760-7



Documento assinado eletronicamente por **Paula Braga da Fonseca, Superintendente**, em 25/03/2021, às 18:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.fazenda.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **15100417** e o código CRC **EA879587**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº SEI-080001/006371/2021

SEI nº 15100417

Rua México, 128, - Bairro Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20.031-142
Telefone: - www.saude.rj.gov.br

PODER EXECUTIVO

§ 1º - A justificativa da falta será provida de solicitação escrita do aluno, dirigida à Direção da EGP/ESP/SSINTE/SEPOL, que decidirá sobre seu deferimento.

§ 2º - É expressamente proibido o uso de aparelhos eletrônicos, tais como telefone celular, smartwatch, dentre outros, durante as aulas, sob pena de desligamento.

Art. 11 - Os alunos aprovados no 14º CBE/2019 deverão ser, prioritariamente, indicados para integrar as AISP do SISPERJ.

Art. 12 - Os casos omissos serão resolvidos pela Direção do 14º CBE/2019.

Art. 13 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 02 de outubro de 2019

FLAVIO MARCOS AMARAL DE BRITO
Subsecretário de Estado de Inteligência da SEPOL

ME 2213324

CORREGEDORIA GERAL
DESPACHO DO CORREGEDOR-GERAL
DE 01/10/2019

PROCESSO Nº E-36/2019/1540/2019 - ARQUIVE-SE a Servidão Administrativa Desligar em referência, com futuro no artigo 30, Parágrafo Único, alínea T do REPC, aprovado pelo Decreto nº 3.044/20.

ME 2213114

DEPARTAMENTO GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS
SERVIÇO DE INATIVOS E PENSIONISTAS
DESPACHO DO CHEFE
DE 08/10/2019

PROC. Nº E-36/2019/2757/2019 - LUCIEN TARSISTANO DELVAUX, ID 2.826.658-4, Exterius, 1993 a 1994, 120 dias, referente ao Processo nº E-03/19/1031/1994, publicado no Diário Oficial de nº 125, de 03/07/1994; 1995, 1996, 1997 e 1998, 240 dias, referente ao Processo nº E-03/19/1031/1995/2000, publicado no Diário Oficial de nº 35, de 10/02/2001.

TORNO SEM EFEITO a contagem em dobro dos períodos de férias não gozadas.

ME 2213104

Secretaria de Estado de Administração Penitenciária

ATOS DO SECRETÁRIO

EXONERA SILVIA REGINA DE MELLO, Insper de Segurança e Administração Penitenciária, ID Funcional nº 1567914-9, com validade a contar de 01 de setembro de 2019, do cargo em comissão de Chefe, símbolo DA-6, do Serviço de Administração, do Presídio Pedroso Welling da Oliveira, da Coordenação de Unidades Prisionais de Gerência, da Subsecretaria Adjunta de Gestão Operacional, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, sem aumento de despesa, em substituição de Silvia Regina de Mello, ID Funcional nº 1567914-9. Processo nº SEI-21050/001180/2019.

ME 2213230

NOMEIA RUIARD PIMENTA DE MELLO, Insper de Segurança e Administração Penitenciária, ID Funcional nº 5022000-1, para exercer, com validade a contar de 01 de setembro de 2019, o cargo em comissão de Chefe, símbolo DA-6, do Serviço de Administração, do Presídio Pedroso Welling da Oliveira, da Coordenação de Unidades Prisionais de Gerência, da Subsecretaria Adjunta de Gestão Operacional, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, sem aumento de despesa, em substituição de Silvia Regina de Mello, ID Funcional nº 1567914-9. Processo nº SEI-21050/001180/2019.

ME 2213230

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

RETIFICAÇÃO

D.O. DE 08/10/2019

PÁGINA 09 - 1ª COLUNA

ATOS DO SECRETÁRIO

DE 04.10.2019

PROCESSO Nº SEI-21000/00025/2019.

ONDE SE LÊ: EXONERA DUARDO MAURICIO DE MENEZES.
LEIA-SE: EXONERA EDUARDO MAURICIO DE MENEZES.

ME 2213244

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
SUBSECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
DESPACHOS SUBSECRETÁRIO-GERAL
DE 10.10.2019

PROCESSO Nº E-21/006/131/2017 - ARQUIVE-SE.

DE 02.09.2019

PROCESSO Nº E-21/006/42/2015 - ARQUIVE-SE.

DE 11.09.2019

PROCESSO Nº E-21/054/049/2014 - ARQUIVE-SE.

DE 13.09.2019

PROCESSO Nº E-21/026/1001/2017 - ARQUIVE-SE.

DE 13.09.2019

PROCESSO Nº E-21/034/027/2015 - ARQUIVE-SE.

DE 19.09.2019

PROCESSO Nº E-21/026/113/2017 - ARQUIVE-SE.

DE 19.09.2019

PROCESSO Nº E-21/006/003/2015 - ARQUIVE-SE.

ME 2213271

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

FUNDAÇÃO SANTA CABRINI

DESPACHOS DO PRESIDENTE

DE 11/09/2019

"PROCESSO Nº E-06/130.827/1993 - JADIR PEREIRA DA SILVA TE-MOTEO, Agente Técnico, matrícula nº 00100719, ID Funcional nº 21010943, do Quadro de Pessoal da Fundação Santa Cabrini, **TORNO SEM EFEITO** o Despacho de 23.12.2004, publicado no D.O. de 23.12.2004, que concedeu a licença especial relativa ao período de 19.04.1995 a 17.04.2003.

"PROCESSO Nº E-06/130.827/1993 - JADIR PEREIRA DA SILVA TE-MOTEO, Agente Técnico, matrícula nº 00100719, ID Funcional nº 21010943, do Quadro de Pessoal da Fundação Santa Cabrini, **TORNO SEM EFEITO** o Despacho de 28.05.2010, publicado no D.O. de 31.05.2010, que concedeu a licença-prêmio relativa ao período de 18.04.2003 a 17.04.2003.

*Omitido no D.O. de 12.09.2019.

"PROCESSO Nº E-06/130.827/1993 - JADIR PEREIRA DA SILVA TE-MOTEO, Agente Técnico, matrícula nº 00100719, ID Funcional nº 21010943, do Quadro de Pessoal da Fundação Santa Cabrini, **TORNO SEM EFEITO** o Despacho de 23.12.2004, publicado no D.O. de 23.12.2004, que concedeu a licença especial relativa ao período de 19.04.1995 a 17.04.2003.

21010943, do Quadro de Pessoal da Fundação Santa Cabrini, com futuro no art. 123, do Decreto nº 2479/79, no despacho do Senhor Diretor da Divisão de Recursos Humanos, de fls. 484/7 dos autos, e manifestação da Assessoria Jurídica desta Fundação à fl. 49. **DEFIRO** a contagem dos períodos aquisitivos de 18/10/2000 a 17/10/2005, 18/10/2005 a 17/10/2010 e 18/10/2010 a 17/10/2015 relativos aos respectivos 4º, 5º e 6º quinquênios, perfazendo 90 (noventa) dias para efeito de licença-prêmio.

*Omitido no D.O. de 12.09.2019.

ME 2213282

Secretaria de Estado de Defesa Civil

ATO DO SECRETÁRIO

DE 09.10.2019

TRANSFERE para a Reserva Remunerada, a pedido, a contar de 16 de agosto de 2019, **PAULO ERNESTO DIAS ROZENA**, 1º Tenente BM ODA/91, RG 15.516, ID Funcional nº 2564077-0 - CPF 014.040.017-23, de acordo com o art. 58, da Lei estadual nº 800, de 25 de julho de 1985, com a remuneração a que fatur jus, tendo em vista o que consta no Processo nº E-27/140/00405/2019.

ME 2213328

ATO DO SECRETÁRIO

DE 09.10.2019

TRANSFERE para a Reserva Remunerada, a pedido, a contar de 14 de agosto de 2019, **JEAN FERRERA DE OLIVEIRA**, Coronel BM OOC/91, RG 16.460, ID Funcional nº 61150-0 - CPF 025.729.007-93, de acordo com o art. 58, da Lei estadual nº 800, de 25 de julho de 1985, com a remuneração a que fatur jus, tendo em vista o que consta no Processo nº E-27/140/00405/2019.

ME 2213321

DESPACHOS DO ORDENADOR DE DESPESAS

DE 01.10.2019

PROCESSO Nº E-27/132/09/2015 - RATIFICO a despesa referente a Inexigibilidade de Licitação, com a contratação de clínica especializada em consultas ambulatoriais na região serrana lote 03 - Nova Friburgo, em favor do SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA - SEISI, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), em conformidade com o "caput" do art. 25, da Lei Federal nº 8.666/93, com alterações introduzidas pela Lei Federal nº 8.853/94.

PROCESSO Nº E-27/132/10/2015 - RATIFICO a despesa referente a Inexigibilidade de Licitação, com a contratação de clínica especializada em consultas ambulatoriais na região serrana lote 03 - Nova Friburgo, em favor do SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA - SEISI, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), em conformidade com o "caput" do art. 25, da Lei Federal nº 8.666/93, com alterações introduzidas pela Lei Federal nº 8.853/94.

PROCESSO Nº E-27/132/10/2015 - RATIFICO a despesa referente a Inexigibilidade de Licitação, com a contratação de clínica especializada em consultas ambulatoriais na região serrana lote 03 - Três Rios, em favor do SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA - SEISI, no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), em conformidade com o "caput" do art. 25, da Lei Federal nº 8.666/93, com alterações introduzidas pela Lei Federal nº 8.853/94.

PROCESSO Nº E-27/128/33/2014 - RATIFICO a despesa de exercício anterior, relativa ao ano de 2018, referente a Inexigibilidade de Licitação, com a contratação de clínica especializada em serviços de radiodiagnóstico, em favor da VIRQUILAND JOSE DA SILVA NETO - EPP, no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), em conformidade com o "caput" do art. 25, da Lei Federal nº 8.666/93, com alterações introduzidas pela Lei Federal nº 8.853/94.

PROCESSO Nº E-27/128/33/2014 - RATIFICO a despesa referente a Inexigibilidade de Licitação, com a contratação de clínica especializada em serviços de radiodiagnóstico, em favor da VIRQUILAND JOSE DA SILVA NETO - EPP, no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), em conformidade com o "caput" do art. 25, da Lei Federal nº 8.666/93, com alterações introduzidas pela Lei Federal nº 8.853/94.

PROCESSO Nº E-27/128/30/2014 - RATIFICO a despesa referente a Inexigibilidade de Licitação, com a prestação de serviço de radiodiagnóstico, em favor da FESD - FUNDAÇÃO EDUCACIONAL, SERRA DOS ORGÃO, no valor de R\$ 4.659,87 (quatro mil seiscentos e cinquenta e nove reais e oitenta e sete centavos), em conformidade com o "caput" do art. 25, da Lei Federal nº 8.666/93, e alterações introduzidas pela Lei Federal nº 8.853/94.

PROCESSO Nº E-27/128/31/2014 - RATIFICO a despesa referente a Inexigibilidade de Licitação, com a contratação de clínica especializada em atendimento de urgência e emergência e internações de curta permanência, na região de Petrópolis, em favor de ASSOCIAÇÃO CONGREGACIONAL DE SANTA CATARINA, no valor R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), em conformidade com o "caput" do art. 25, da Lei Federal nº 8.666/93, e alterações introduzidas pela Lei Federal nº 8.853/94.

PROCESSO Nº E-27/128/34/2014 - RATIFICO a despesa referente a Inexigibilidade de Licitação, com a prestação de serviço de atendimento hospitalar de urgência, em favor da CLINER - Clínica de Vídeo e Endoscopia e Reprografia Humana LTM, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), em conformidade com o inciso I, do art. 25 da Lei Federal nº 8.666/93, e alterações introduzidas pela Lei Federal nº 8.853/94.

PROCESSO Nº E-27/042/007/2019 - RATIFICO a despesa referente a Despesa de Licitação, com serviço de fornecimento de energia elétrica em favor da AMPLA ENERGIA E SERVIÇOS S/A, no valor de R\$ 173.965,91 (cento e setenta e três mil novecentos e sessenta e cinco reais e noventa e um centavos), em conformidade com o inciso XVII, do art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93, com alterações introduzidas pela Lei Federal nº 8.853/94.

PROCESSO Nº E-27/042/016/2019 - RATIFICO a despesa, referente a Inexigibilidade de Licitação, com fornecimento de água e coleta de esgoto, em favor da ÁGUAS DE NITERÓI S/A, no valor de R\$ 28.129,59 (vinte e oito mil cento e vinte e nove reais e sessenta e nove centavos), em conformidade com o "caput" do art. 25, da Lei Federal nº 8.666/93, e alterações introduzidas pela Lei Federal nº 8.853/94.

PROCESSO Nº E-27/042/026/2019 - RATIFICO a despesa, referente a Inexigibilidade de Licitação, com fornecimento de água e coleta de esgoto e pagamento de juros e multas em favor das ÁGUAS DE PARATY, no valor de R\$ 7.859,81 (sete mil oitocentos e sessenta e nove reais e oitenta e um centavos), em conformidade com o art. 25, caput da Lei Federal nº 8.666/93, e alterações introduzidas pela Lei Federal nº 8.853/94.

DE 02.10.2019

PROCESSO Nº E-27/042/063/2014 - RATIFICO a despesa referente a Inexigibilidade de Licitação, com a manutenção de 3º nível para aeronaves de asa rotativa, em favor de HELICOPTEROS DO BRASIL S.A., no valor R\$ 102.594,19 (cento e dois mil quinhentos e noventa e quatro reais e dezesseis centavos), em conformidade com o art. 25 da Lei Federal nº 8.666/93, com alterações introduzidas pela Lei Federal nº 8.853/94.

PROCESSO Nº E-27/042/079/2016 - RATIFICO a despesa referente a Inexigibilidade de Licitação, com a contratação de empresa especial-

izada em treinamento e implantação de sistemas de gestão de ocorrências emergenciais 192 e 193, em favor de em favor da SIGGRAPH LTDA., no valor R\$ 559.415,82 (quinhentos e oitenta e cinco mil quatrocentos e quinze reais e oitenta e dois centavos), em conformidade com o art. 25 da Lei Federal nº 8.666/93, com alterações introduzidas pela Lei Federal nº 8.853/94.

PROCESSO Nº E-27/042/009/2019 - RATIFICO a despesa, referente a Despesa de Licitação, com fornecimento de energia elétrica e pagamento de juros e multas em favor da LIGHT SERVIÇOS DE ELETRICIDADE S/A, no valor de R\$ 853.374,11 (oitocentos e cinquenta e três mil trezentos e setenta e quatro reais e onze centavos), em conformidade com o art. 24, inciso XIII da Lei Federal nº 8.666/93, e alterações introduzidas pela Lei Federal nº 8.853/94.

ME 2213310

DESPACHOS DO ORDENADOR DE DESPESAS

DE 04.10.2019

PROCESSO Nº E-27/042/007/201 - RATIFICO a despesa referente ao Dispensa de Licitação, com o fornecimento de energia elétrica e pagamento de juros, em favor da AMPLA ENERGIA E SERVIÇOS S/A., no valor de R\$ 188.724,12 (cento e oitenta e oito mil setecientos e vinte e quatro reais e doze centavos), em conformidade com o art. 24, inciso XIII da Lei Federal nº 8.666/93, com alterações introduzidas pela Lei Federal nº 8.853/94.

DE 13.05.2019

"PROCESSO Nº E-27/042/100011/2018 - APROVO a despesa referente a Inexigibilidade de Licitação, com o fornecimento de energia elétrica e pagamento de juros, em favor da AMPLA ENERGIA E SERVIÇOS S/A., no valor de R\$ 188.724,12 (cento e oitenta e oito mil setecientos e vinte e quatro reais e doze centavos), em conformidade com o art. 24, inciso XIII da Lei Federal nº 8.666/93, com alterações introduzidas pela Lei Federal nº 8.853/94.

DE 04.07.2019

"PROCESSO Nº E-27/042/100011/2018 - APROVO a despesa referente ao Dispensa de Licitação, com o fornecimento de energia elétrica e pagamento de juros, em favor da AMPLA ENERGIA E SERVIÇOS S/A., no valor de R\$ 188.724,12 (cento e oitenta e oito mil setecientos e vinte e quatro reais e doze centavos), em conformidade com o art. 24, inciso XIII da Lei Federal nº 8.666/93, com alterações introduzidas pela Lei Federal nº 8.853/94.

DE 14.08.2019

"PROCESSO Nº E-27/042/083/2014 - RATIFICO a despesa referente a Inexigibilidade de Licitação, com a manutenção de 3º nível para aeronaves de asa rotativa, em favor de HELICOPTEROS DO BRASIL S.A., no valor R\$ 340.000,00 (trezentos e quarenta mil reais), em conformidade com o art. 25 da Lei Federal nº 8.666/93, com alterações introduzidas pela Lei Federal nº 8.853/94.

DE 04.03.2019

"PROCESSO Nº E-27/042/083/2014 - RATIFICO a despesa referente a Inexigibilidade de Licitação, com a manutenção de 3º nível para aeronaves de asa rotativa, em favor de HELICOPTEROS DO BRASIL S.A., no valor R\$ 340.000,00 (trezentos e quarenta mil reais), em conformidade com o art. 25 da Lei Federal nº 8.666/93, com alterações introduzidas pela Lei Federal nº 8.853/94.

"PROCESSO Nº E-27/042/083/2014 - RATIFICO a despesa referente a Inexigibilidade de Licitação, com a manutenção de 3º nível para aeronaves de asa rotativa, em favor de HELICOPTEROS DO BRASIL S.A., no valor R\$ 340.000,00 (trezentos e quarenta mil reais), em conformidade com o art. 25 da Lei Federal nº 8.666/93, com alterações introduzidas pela Lei Federal nº 8.853/94.

"PROCESSO Nº E-27/128/133/2014 - RATIFICO a despesa referente a Inexigibilidade de Licitação, com aquisição de passagens aéreas, em favor da P&P TURISMO LTDA., no valor de R\$ 44.017,46 (quarenta e quatro mil dezesseis reais e quarenta e seis centavos), em conformidade com o "caput" do art. 25, da Lei Federal nº 8.666/93, com alterações introduzidas pela Lei Federal nº 8.853/94.

*Omitido no D.O. de 05.09.2019.

DESPACHOS DO ORDENADOR DE DESPESAS

DE 09.10.2019

PROCESSO Nº E-27/132/87/2019 - RECONHEÇO A DÍVIDA, no valor R\$ 6.228.852,00 (seis milhões, duzentos e vinte e oito mil oitocentos e cinquenta e dois reais), em favor da empresa, HSI Serviços, Importação e Exportação LTDA - 09.403.301/0001-60, referente às despesas realizadas em 2018, com a prestação de serviço de seu SAMU 192, 24 horas, com atendimento em tempo real, em conformidade com o art. 14, inciso VI, do Decreto nº 41.810, de 25.05.2003.

PROCESSO Nº SEI-27/130/003516/2019 - RECONHEÇO A DÍVIDA, no valor R\$ 1.512,00 (um mil quinhentos e doze reais), em favor da empresa Macay Indústria e Comércio EIRELI - EPP - 32.128.240/0001-53, relativa às despesas realizadas em 2018, com prestação de peças de uniformes, conforme previsto no art. 14, inciso VI, do Decreto nº 41.810, de 25.05.2003.

ME 2213312

Secretaria de Estado de Saúde

ATO DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO SES Nº 1994 DE 05 DE SETEMBRO DE 2019

DISPÕE SOBRE O PRAZO PARA ENTREGA E ANÁLISE DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS MENSIS DOS CONTRATOS DE GESTÃO DE SAÚDE CELEBRADOS COM ORGANIZAÇÕES SOCIAIS.

O SECRETÁRIO ESTADUAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

CONSIDERANDO:

o mandamento do artigo 70, Parágrafo Único, da Constituição Federal e, em especial, do artigo 122, Parágrafo Único, da Constituição do Rio de Janeiro, que determinam que deverá prestar contas pessoa jurídica privada que utilize, arrecade, guarde, gerencie ou administre dinheiros, bens e valores públicos ou pelos quais a Poder Público responda;

a necessidade de se observar a Súmula III da Lei nº 6.043/2011, que dispõe sobre atribuições, responsabilidades e obrigações a serem prestadas nos contratos de gestão firmados entre o Estado do Rio de Janeiro e as Organizações Sociais de Saúde (OSS), bem como da Súmula IV, que versa sobre o acompanhamento, avaliação e fiscalização das metas;

a importância de assegurar ao Decreto nº 43.261/2011 - que regulamenta a Lei nº 6.043/2011, em seus Capítulos V e VI, que determinam as obrigações contratuais das OSS e as regras de seu funcionamento, pela Secretaria de Estado de Saúde, respectivamente.

Art. 6º

